



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 12 de abril de 2010.
LEI Nº 6.663

Projeto de Lei nº 377/2009 de autoria do Vereador Eduardo Kamei Yukisaki.

Dispõe sobre a instituição da Política Pública Municipal de Gerenciamento e Destinação Final, Ambientalmente Adequada, do Lixo Tecnológico, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Guarulhos a Política Pública de Gerenciamento e Destinação Final, Ambientalmente Adequada, do Lixo Tecnológico.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se lixo tecnológico:

I - os componentes periféricos de computadores, portáteis ou não, inclusive monitores e televisores que contenham tubos de raio catódicos;

II - os componentes de equipamentos ou aparelhos eletro-eletrônicos e de uso geral, que contenham metal pesado ou qualquer outra substância tóxica em sua composição;

III - os equipamentos ou aparelhos eletro-eletrônicos que contenham pilhas, baterias ou acumuladores de energia inseridos em sua estrutura de forma insubstituível;

IV - as pilhas, baterias e acumuladores de energia que contenham em sua composição um ou mais dos elementos chumbo, mercúrio, cádmio, lítio, níquel e seus compostos, necessárias ao funcionamento de qualquer tipo de aparelho, de veículo ou sistemas, fixos ou móveis, recarregáveis ou não;

V - as lâmpadas fluorescentes, ou seja, lâmpadas onde a maior parte da luz é emitida por uma camada de material fluorescente aplicada na superfície interna de um bulbo de vidro, exercitada por radiação ultravioleta produzida pela passagem de corrente elétrica através de vapor de mercúrio ou argônio;

VI - as lâmpadas de vapor de mercúrio, as lâmpadas na qual a luz é emitida pela passagem de corrente elétrica através de vapor de mercúrio à alta pressão, contido num bulbo de vidro;

VII - as lâmpadas de vapor de sódio, na qual a luz é emitida pela passagem de corrente elétrica através de vapor de mercúrio, puro ou associado ao sódio, contido num bulbo de vidro;

VIII - as lâmpadas de luz mista, na qual a luz é emitida pela passagem de corrente elétrica simultaneamente através de filamento metálico e de vapor de mercúrio, puro ou associado ao sódio, contido num bulbo de vidro;

IX - as lâmpadas a vapor metálico, que contenham em seu interior vapor de mercúrio e/ou outro componente que seja tóxico;

X - as lâmpadas halógenas dicróicas, incandescentes com adição de elemento químico halógeno - iodo ou bromo;

XI - toda e qualquer lâmpada que use em sua fabricação e contenha em sua composição ou sistema, vapor de mercúrio.

Parágrafo único. As lâmpadas incandescentes de filamento metálico ficam excluídas da abrangência desta Lei.

Art. 3º Todo lixo tecnológico descrito nesta Lei, após seu uso ou esgotamento energético, será considerado resíduo potencialmente perigoso à saúde das pessoas e lesivo ao meio ambiente.

Art. 4º A Política de Gerenciamento e Destinação Final, Ambientalmente Adequada, do Lixo Tecnológico que trata o caput do artigo 1º desta Lei, realizar-se-á com atendimento às seguintes diretrizes:

I - a utilização do lixo tecnológico em processos de reciclagem e reaproveitamento, com vista a propiciar-lhes novo uso econômico;

II - a reutilização do lixo tecnológico, respeitadas as vedações e restrições estabelecidas pelos órgãos federais e estaduais competentes, nas áreas de saúde e meio ambiente;

III - neutralização e destinação final adequada dos componentes tecnológicos equiparados a lixo químico,

conforme legislação ambiental em vigor;

IV - definir uma forma de coleta, recolhimento, depósito e/ou lançamento inadequado do lixo tecnológico em conformidade com a legislação estadual e federal inerente ao assunto.

Parágrafo único. Entende-se por descarte, depósito e/ou lançamento inadequado do lixo tecnológico que trata o inciso IV do presente artigo:

I - o descarte em lixo residencial ordinário e/ou em áreas sujeitas à inundação;

II - o depósito *in natura* a céu aberto, na área urbana ou rural, bem como em todo e qualquer aterro sanitário destinado a resíduos domiciliares ou de saúde;

III - o lançamento em corpos d'água, banhados ou nascentes, terrenos baldios, rede de águas pluviais, de esgoto e de telefone, mesmo que abandonadas ou em desuso.

Art. 5º A reutilização, a reciclagem, o tratamento ou a disposição final do lixo tecnológico definido nesta Lei, deverão ser processados de forma tecnicamente segura e adequada à saúde e ao meio ambiente, principalmente no que tange ao manuseio dos seus resíduos pelos seres humanos, retiradas dos vapores, filtragem do ar, tratamento de efluentes e cuidados com o solo, o ar e a água, com estrita observância das normas ambientais correlatas.

Art. 6º São objetivos da Política Pública Municipal de Gerenciamento e Destinação Final, Ambientalmente Adequada, do Lixo Tecnológico:

I - definir como os usuários deverão entregar as unidades usadas ou energeticamente esgotadas dos produtos definidos nesta Lei nos estabelecimentos que os comercializam no Município de Guarulhos, ou na rede de assistência técnica autorizada, para posterior repasse aos fabricantes e importadores;

II - definir como os comerciantes e a rede autorizada de assistência técnica deverão, sem ônus para os usuários, acondicionar o lixo tecnológico de forma segregada, observando-se as recomendações dos fabricantes e importadores, além das normas ambientais e de saúde pública pertinentes, para sua posterior devolução;

III - definir como os fabricantes e importadores de lixo tecnológico, farão a coleta das unidades usadas junto aos comerciantes e assistência técnica autorizada;

IV - estimular a adoção de procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento, descarte ou disposição final, ambientalmente adequada, do lixo tecnológico;

V - fixar critérios de manejo, acondicionamento e de transporte do lixo tecnológico, para garantir a sua preservação e integridade, a fim de possibilitar a retirada dos materiais reaproveitáveis;

VI - promover a integração do sistema, a fim de viabilizar o retorno dos produtos abrangidos por esta Lei aos seus fabricantes e importadores, podendo, se necessário, criar entrepostos para recebimento do lixo tecnológico;

VII - empreender medidas educacionais que permitam alertar os munícipes acerca dos riscos à saúde das pessoas e ao meio ambiente ocasionados pelo descarte indevido do lixo tecnológico.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, poderá, a seu critério, quando da implantação da Política Pública Municipal de Gerenciamento e Destinação Final do Lixo Tecnológico, transferir por meio de licitação, a responsabilidade pela gestão e o gerenciamento da presente política pública para empresa habilitada, que poderá explorar os serviços de recolhimento e reciclagem do lixo tecnológico, bem como será responsável pela neutralização e disposição final adequada do lixo tecnológico, observada a legislação ambiental vigente.

Art. 8º O Poder Executivo poderá estabelecer penalidades para os casos de descumprimento desta Lei, bem como regulamentá-la naquilo que for necessário ao seu fiel cumprimento.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Guarulhos, 12 de abril de 2010.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200282.069.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	4.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.339048	Manutenção de Ações de Defesa Civil	45.000,00
TOTAL		49.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200262.063.01.110000.339092	Controles Internos	49.000,00
TOTAL		49.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 27561

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 53.224/09;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
1810.1854100091.013.05.xxxxxx.449051	100096

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 27562

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.024,42.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 53.224/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 140.024,42 (cento e quarenta mil, vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100091.013.05.100096.449051	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	140.024,42
TOTAL		140.024,42

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Turismo - Implantação de Infra-Estrutura Turística na Região da Água Azul, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 27563

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 61/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.01.110000.319011	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100372.081.01.110000.319011	Manutenção do Sistema Viário Urbano	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 27564

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 213.573,92.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 951/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 213.573,92 (duzentos e treze mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824300152.048.05.500003.339039	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	40.173,92
1692.0824400152.041.05.500003.339039	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	26.400,00
1692.0824400162.042.01.110000.339030	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	17.000,00
1692.0824400162.042.01.110000.339039	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	130.000,00
TOTAL		213.573,92

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824400152.041.05.500003.339036	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	24.000,00
1692.0824400162.042.05.500003.339039	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	13.173,92
1692.0824300162.044.05.500003.339036	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	1.000,00
1692.0824400151.018.05.500003.449051	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	1.000,00
1692.0824400152.041.05.500003.339093	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824300162.044.05.500003.335043	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	16.400,00
1692.0824400152.041.05.500003.335043	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	4.000,00
1692.0824400162.042.05.500003.335043	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	4.000,00
1692.0824400162.042.05.500003.339030	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824400162.042.05.500003.339036	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824400152.041.01.110000.339039	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	147.000,00
TOTAL		213.573,92

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 27565

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 354.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere

DECRETOS

Em, 12 de Abril de 2010.
DECRETO Nº 27560

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.006/2010;

o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545 de 23 de julho de 2009, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 951/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1691.0824300162.044.01.500001.339039	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	43.000,00	0,00
1691.0824300162.044.01.500001.339030	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	0,00	43.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.339039	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	301.000,00	0,00
1610.0824400152.041.01.110000.339032	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	0,00	301.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.339092	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	10.000,00	0,00
1610.0824400152.041.01.110000.339036	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	0,00	10.000,00
	TOTAL	354.000,00	354.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27566

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 960.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 959/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8020.0433100632.056.01.110000.339192	Benefícios ao Trabalhador	960.000,00
	TOTAL	960.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8020.0433100632.056.01.110000.339039	Benefícios ao Trabalhador	500.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319011	Abastecimento Alimentar	200.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319011	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	100.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319011	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	100.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.319011	Qualificação para o Trabalho	60.000,00
	TOTAL	960.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27567

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.083/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.031.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	1.000.000,00
	TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999	Reserva de Contingência	1.000.000,00
	TOTAL	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27568

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.011.494,50.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.083/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.011.494,50 (um milhão, onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.031.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	1.011.494,50
	TOTAL	1.011.494,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.0206100381.035.01.110000.449051	Implantação do Novo Fórum	1.011.494,50
	TOTAL	1.011.494,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27569

Declara de utilidade pública para Implantação de Coletor Tronco de Esgotos CT23A-6.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Av. Moita Bonita s/nº, Quinhão 4, Inscrição Cadastral nº 094.30.10.0001.01.000, Bairro Jardim Brasil, Município de Guarulhos, pertencente à Domingos G. Carvalhais e outro e destinada à Implantação de Coletor Tronco CT23A-6, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 34.835/2009, desta Prefeitura a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N=7.404.018.555 e E=354.041.042m, deste segue com azimute 10°54'50" e distância de 82,13m até o vértice B, deste deflete à direita com azimute 100°30'00" e distância de 2,00m até o vértice C, deste deflete à direita com azimute 190°54'42" e distância de 81,51m até o vértice D, deste deflete à direita com azimute 264°10'29" e distância de 2,09m, deste deflete à direita, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 163,54m² (cento e sessenta e três metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º Fica declarada de natureza urgente a implantação de Coletor Tronco de Esgotos CT23A-6, autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27570

Declara de utilidade pública para Implantação de Coletor Tronco de Esgotos CT23A-6.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Moita Bonita nº 100, Bairro Sítio dos Pintos, Inscrições Cadastrais nºs 094.30.04.0329.01.000 e 094.30.04.0329.02.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à José Severo da Costa e destinada para Implantação de Coletor Tronco de Esgotos, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 34836/09, desta Prefeitura, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N=7.404.142.3100 e E=354.061.0900m; deste segue com azimute 48°13'15" e distância de 17,21m, até o vértice B; deste deflete à direita com azimute 11°12'14" e distância de 17,55m, até o vértice C; deste deflete à direita com azimute 86°56'14" e distância de 2,06m, até o vértice D; deste deflete à direita, com azimute 191°17'14" e distância de 18,75m, até o vértice E; deste deflete à direita com azimute 228°12'29" e distância de 15,96m, até o vértice F; deste deflete à direita com azimute 274°58'47" e distância de 2,74m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 69,26m² (sessenta e nove

metros e vinte e seis decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º Fica declarada de natureza urgente a implantação de Coletor Tronco de Esgotos CT23A-6 autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27571

Declara de utilidade pública para Implantação de Coletor Tronco de Esgotos CT23A-6 (Faixa 2).

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Moita Bonita nº 235, Bairro Pimentas, Inscrição Cadastral nº 094.30.10.0001.01.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Francisco Simões tendo como Compromissário Rubens Norberto e Outro e destinada para Implantação de Coletor Tronco de Esgotos CT23A-6, Faixa 2, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 34840/09, desta Prefeitura, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N=7.404.099.2077 e E=354.056.5922m; deste segue com azimute 355°18'22" e distância de 36,76m, até o vértice B; deste deflete à direita com azimute 49°16'51" e distância de 9,90m, até o vértice C; deste deflete à direita com azimute 94°58'47" e distância de 2,74m, até o vértice D; deste deflete à direita, com azimute 229°5'30" e distância de 10,79m, até o vértice E; deste deflete à direita com azimute 175°18'16" e distância de 36,33m, até o vértice F; deste deflete à esquerda com azimute 281°32'3" e distância de 2,08m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 93,60m² (noventa e três metros e sessenta decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º Fica declarada de natureza urgente a implantação de Coletor Tronco de Esgotos CT23A-6, (Faixa 2), autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27572

Declara de utilidade pública para Implantação de Estação Elevatória de Esgoto EEE-16-01A (Subsistema Bonsucesso).

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rua Juan Alonso Sanchez, lote 56, Loteamento/Bairro: Jd. Campestre / Bonsucesso, Inscrição Cadastral nº 064.82.36.0104.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Manuel Jesus Ferreira, destinada para Implantação de Estação Elevatória de Esgoto EEE-16-01A, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 2814/10, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.411.300,45 e E=356.459,19, desse ponto segue com AZ= 62°42'34" por uma distância de 18,10m, onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=172°17'27" por uma distância de 56,04m, onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com AZ= 263°33'52" por uma distância de 29,20m, onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à direita e segue com AZ= 06°06'59" por uma distância de 50,80m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 1.189,10m² (um mil, cento e oitenta e nove metros e dez decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º - Fica declarada de natureza urgente a implantação de Estação Elevatória de Esgoto EEE-16-01A (Subsistema Bonsucesso) autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27573

Declara de utilidade pública e autoriza a instituição de faixa de servidão administrativa em área necessária para implantação de Coletor Tronco CT-23A-5 (Faixa 8 / Vertente 3).

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada situada à Rodovia Ayrton Senna da Silva, 2013, Loteamento: Sítio Pinheiro, Inscrição Cadastral nº 122.04.42.0350.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Cesar Ades e s/mr, destinada para Implantação de Coletor Tronco CT-23A-5 (Faixa 8 / Vertente 3), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 52448/09, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.403.042,50 e E=353.075,34, desse ponto segue com AZ=319°46'18" por uma distância de 1,36m onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=280°26'09" por uma distância de 35,87m onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=273°22'55" por uma distância de 34,99m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=208°08'51" por uma distância de 22,47m onde vamos encontrar o ponto "E", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=340°45'29" por uma distância de 3,82m, desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=100°55'16" por uma distância de 24,16m onde vamos encontrar o ponto "F", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=93°23'01" por uma distância de 35,00m onde vamos encontrar o ponto "G", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=100°26'13" por uma distância de 37,13m onde vamos encontrar o ponto "H", onde vamos encontrar o ponto "I", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=139°46'44" por uma distância de 2,63m onde vamos encontrar o ponto "J", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=233°37'46" por uma distância de 3,01m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 293,96m² (Duzentos e noventa e três metros e noventa e seis decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção do Coletor Tronco CT-23A-5 bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

Art. 3º As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação do Coletor Tronco CT-23A-5 deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora, com veículos leves, inclusive caminhões e tratores;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto em favor do SAAE, correrão por conta de verba própria desta Autarquia (SAAE).

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 12 de Abril de 2010.

PORTARIA Nº 938/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Braz Jose da Silva** (código 45437), **Chefe de Grupo** (108-41), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 939/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias a contar de 29.03.2010, a servidora **Alessandra Mendes Pires** (código 46612), **Enfermeiro da Família** (5828-34), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 940/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **José Celestino Lopes** (código 2253), **Assistente de Administração - Nível III** (5027-254), lotado na SSP01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 941/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-Nome: JACIRA DOS SANTOS DOMINGOS (CÓDIGO 47464)

Função: COZINHEIRA III (5096-1027) - SE
DATA DE DISPENSA: 29.03.2010

2-Nome: ROSYANE MARTINS MALAFATTE (CÓDIGO 21864)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1206) - SE01
DATA DE DISPENSA: 30.03.2010

3-Nome: CACY RODRIGUES LIMA (CÓDIGO 37830)

Função: ENFERMEIRO (5840-346) - SS
DATA DE DISPENSA: 15.03.2010

4-Nome: JESSICA MENDES (CÓDIGO 48123)

Função: ATENDENTE SUS (5854-465) - SS
5-Nome: CARLOS BENEDITO PINTO ANDRE (CÓDIGO 44000)

Função: MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) - (5500-208) - SS03

6-Nome: SANDRA MARIA MOREIRA PAIM (CÓDIGO 44157)

Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) - (5500-435) - SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 942/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Luis Del Trânsito Estay Azua** (código 26936), **Agente de Manutenção de Veículos** (5850-81), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 943/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Elza Teixeira de Melo** (código 3108), **Cozinheira III** (5096-184), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 944/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Idalina de Oliveira Silva** (código 14811), **Cozinheira III** (5096-231), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 945/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Juraci Guedes da Silva** (código 8102), **Cozinheira III** (5096-296), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 946/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias a contar de 25.03.2010, a servidora **Edevanir Antonia de Souza** (código 18271), **Cozinheira III** (5096-155), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 947/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Juraci Guedes da Silva** (código 8102), **Cozinheira III** (5096-296), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 948/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Juraci Guedes da Silva** (código 8102), **Cozinheira III** (5096-296), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 949/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 183/2010-SAM01.06.01,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 777/2010-GP, referente à servidora **Judite Maria Candido** (código 34334).

PORTARIA Nº 949/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 776/2010-GP, no que diz respeito ao servidor **Luiz Hiroshi Mizuno** (código 17654), transferido para exercer a função de **Médico do Trabalho** (5697-9), lotado na SAM01.

PORTARIA Nº 950/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 31 e 32/2010-SAM01.06.04 e 45/2010-SS11.02.03,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 184/2010-GP

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854) - SS
Nomes dos admitidos:

MARCELO KEN NAGATANI KOGA (131)
NELY GOMES BOKANY (107)

2 - PORTARIA Nº. 409/2010-GP

Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (EDUCADOR EM SAÚDE) (5829-101)-SS01

Nome: MARIA IRANY RODRIGUES CAVALCANTE

3 - PORTARIA Nº. 410/2010-GP

Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) - (5829-626)-SS

Nome: ERLON DE ARAUJO CAMPOS

4 - PORTARIA Nº. 414/2010-GP

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1068)-SS

Nome: ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS

5 - PORTARIA Nº. 418/2010-GP

Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (5831-500) (AREA 20)-SS

Nome: REGINALDO DIAS DA SILVA

6 - PORTARIA Nº. 420/2010-GP

Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (5831-686) (AREA 37)- SS

Nome: FRANCISCA GABRIELA DE SOUSA FARIAS

7 - PORTARIA Nº. 421/2010-GP

Função: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ZOOSESOS E DENGUE) (5824-200)-SS

Nome: DANIELE CRISTINA MENDES DA SILVA

8 - PORTARIA Nº. 466/2010-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA) (5500) - SS01
Nomes dos admitidos:

SUZANNE CRISTINA SUGIMOTO (584)
ARMANDO SERGIO DA SILVA FURQUIM (670)

ANTONIO MARCOS GOMES (666)

9 - PORTARIA Nº. 467/2010-GP

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (5692) - SS01
Nomes dos admitidos:

ANTONIO FLAVIO MELOTTI DOTTRE (9)

FERNANDA BEZERRA DA SILVA (4)

KEITE HELEN MENDES (63)

10 - PORTARIA Nº. 468/2010-GP

Função: MÉDICO (ULTRASSONOGRAFISTA) (5500-1073)-SS01

Nome: LUCIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS

11 - PORTARIA Nº. 469/2010-GP

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (5692) - SS
Nomes dos admitidos:

EDNEI HARUO KAWATAKE (46)

LENICE FORTUNATO DE OLIVEIRA (19)

12 - PORTARIA Nº. 471/2010-GP

Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA) (5500-239)-SS03

Nome: JOSE ROBERTO GENEROSO JUNIOR

13 - PORTARIA Nº. 474/2010-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500) - SS
Nomes dos admitidos:

TALES COBRA AZEVEDO (1146)

HUMBERTO DE ANDRADE PEREIRA GUEDES (1142)

PAULA BORGES SANTOS (1136)

SHEILA DE ARAUJO MARTANI (1144)

14 - PORTARIA Nº. 476/2010-GP

Função: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-62)-SS
Nome: KAREN ROBERTA STEAGALL BIGATTO

15 - PORTARIA Nº. 479/2010-GP

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (5833-36)-SS

Nome: ELIANE LUNA SOUZA

16 - PORTARIA Nº. 590/2010-GP

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE ENSINO (5684) - SE
Nomes dos admitidos:

JULIANA CONCEIÇÃO SANTANA (20)

MARIA ROSA MARTINS DE JESUS (37)

17 - PORTARIA Nº. 594/2010-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DEFICIÊNCIA AUDITIVA) (5206-20)-SE01

Nome: DANIELA CRISTINE BARBOSA E ROCHA

18 - PORTARIA Nº. 595/2010-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DEFICIÊNCIA VISUAL) (5206-49)-SE01

Nome: SUZANA MARIA REINALDO DA SILVA

19 - PORTARIA Nº. 596/2010-GP

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-185)-SJ
Nome: WENDEL GONZAGA RIBEIRO

20 - PORTARIA Nº. 597/2010-GP

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-103)-SS
Nome: FRANCISCO CARLOS SANCHES

21 - PORTARIA Nº. 598/2010-GP

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-113)-SE
Nome: ANDREIA ALMEIDA OLIVEIRA

22 - PORTARIA Nº. 599/2010-GP

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-45)-SE01
Nome: IOLANDA GOMES DA SILVA

23 - PORTARIA Nº. 600/2010-GP

FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706) - SE
Nomes dos admitidos:

LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS (1174)

RENATA CRISTINA DE AQUINO (1170)

24 - PORTARIA Nº. 608/2010-GP

Função: ALMOXARIFE III (5215-25)-SE04
Nome: MARCOS ANTONIO LOUREIRO

25 - PORTARIA Nº. 639/2010-GP

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-411)-SE01
Nome: ALINE DA COSTA GASTALDELLO FREITAS

26 - PORTARIA Nº. 641/2010-GP

Função: ALMOXARIFE III (5215-23)-SM02
Nome: LUCIO DOMINGUES NUNES

27 - PORTARIA Nº. 642/2010-GP

Função: PEDREIRO III (5281-114)-SO03
Nome: RICARDO CASSIO DA SILVA

28 - PORTARIA Nº. 665/2010-GP

Função: SUPERVISOR DE ENSINO (5684-32)-SE
Nome: SIDNEIA RIBAS DA SILVA

29 - PORTARIA Nº. 614/2010-GP (TRANSFERE)

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-189)-SJ
Nome: ALINE DAVID DE FARIAS (CÓDIGO 47808)

31 - PORTARIA Nº. 469/2010-GP

Nome: ROBSON KOITI TAKEDA
Função: MÉDICO DE FAMÍLIA (5843-56)-SS

32 - PORTARIA Nº. 474/2010-GP

Nome: CARLA HELENA HONÓRIO COSTA
Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) - (5500-1140)-SS

PORTARIA Nº 951/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2010-SAM01.06.04, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 15.04.2010:

CLAS. NOME
144º Gislaire Santos (62)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5828), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Tatiana Silva Araújo e Souza, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 952/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2010-SAM01.06.04, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 975/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 15.04.2010:

CLAS. NOME
59º Sílvia de Paula Gorzoni (626)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5829), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 953/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 312/2010-SASC, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 975/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 15.04.2010:

CLAS. NOME
60º Patricia Ribeiro Martins (154)

61º Gisele Curralo dos Santos (156)

62º Marcela Momesso Pelai (157)

63º Daniëlle Kassi Marques Grejanin (161)

64º Carolina Lucio Bittencourt (162)

65º Fernanda Ariza Lacanna (163)

66º Francislene Aparecida de Sousa (164)

67º Carolina Bueno Magnani (165)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Psicólogo III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5488), lotadas na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 954/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2010-SAM01.06.04, edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1240/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 15.04.2010:

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 312/2010-SASC, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.04.2010**;

CLAS. NOME

- 303º Rogério dos Santos Silva (205)**
305º Simone Minhaco Duarte (207)
307º Cleriston José de Oliveira (209)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 961/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 32/2010-SAM01.06.04, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.04.2010**;

CLAS. NOME

- 308º Mayara Aparecida Neves (189)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 962/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2010-SAM01.06.04, edital nº 01/2008-SE e concurso nº 956/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.04.2010**;

CLAS. NOME

- 171º Patrícia da Silva Costa (113)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 963/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2010-SAM01.06.04, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 943/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.04.2010**;

CLAS. NOME

- 33º Elisângela Maria da Silva de Almeida (36)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Consultório Dentário, Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Médio (5833), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Eliana de Souza, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 964/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2010-SAM01.06.04, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1114/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.04.2010**;

CLAS. NOME

- 5º(área 20) Maria Virginia Costa Neres (500)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Comunitário de Saúde, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Maiane Correia Brandão, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 965/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2010-SAM01.06.04, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1211/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.04.2010**;

CLAS. NOME

- 292º Marlene César de Melo Martins (1170)**
293º Marina da Silva Ferreira (1174)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na Secretaria de Educação, com carga horária de 33 (trinta e três)

horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 966/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2010-SAM01.06.04, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1211/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.04.2010**;

CLAS. NOME

- 294º Aline Aparecida Silva dos Santos (45)**
295º Maria da Glória de Melo Oliveira (411)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Vanessa de Oliveira Massavelli e Amanda Rosália de Souza, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 967/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2010-SAM01.06.04, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 936/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.04.2010**;

CLAS. NOME

- 11º Paulo Shigueo Fujikura (25)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Almojarife III, SQF-I, EVNP, ref. 19 (5215), lotado na SE04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Lucy Meres Dias de Souza, devendo prestar serviços na SAM04 e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 968/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2010-SAM01.06.04, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 936/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.04.2010**;

CLAS. NOME

- 12º Wesley de Lima Gonçalves (23)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Almojarife III, SQF-I, EVNP, ref. 19 (5215), lotado na SM02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de José Manoel de Souza, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 969/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2010-SAM01.06.04, edital nº 01/2006-SAM01.06.04 e concurso nº 750/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.04.2010**;

CLAS. NOME

- 41º Ubiraci Cláudio Chagas (114)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Pedreiro III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5281), lotado na SO03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de José Brito de Almeida, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 970/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 312/2009-SASC, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 829/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.04.2010**;

CLAS. NOME

- 50º Edeilton Gomes da Silva (430)**

- 51º Maria Jose Gomes (76)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Serviçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotadas na SAS02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: desligamentos de Tertuliano de Carvalho e Alfredo Gouveia Filho, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 971/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 312/2010-SASC, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de dia **15.04.2010**;

CLAS. NOME

- 300º Keli Cristina Marcos (código 31121) (5706) (202)**
301º Julio Angelo de Mari (código 25651) (5706) (203)
302º Paulo Ferreira (código 38620) (5848) (204)
304º Emerson Fernandes Nascimento (código 34833) (5848) (206)
306º Vanderlei Casado Rodrigues de Amorim (código 40230) (5096) (208)

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 972/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 31/2010-SAM01.06.04, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1290/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.04.2010**;

CLAS. NOME

- 38º Cleciane de Oliveira Duraes (código 29690) (5708) (20)**
40º Sheyla Baptista Bastos (código 47193) (5393) (32)

Para a função de: Supervisor de Ensino, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5684), lotadas na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 973/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 55.697/2003, **REINTEGRA** a contar de 13.04.2010, ao serviço público municipal, o ex-servidor **Thiers Cabral Filho** (código 1124), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-1189), lotado na SE01.

PORTARIA Nº 974/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **PRORROGA** a pedido, a partir de 01.03.2010-0, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.051/2009-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

PORTARIA Nº 975/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE** licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

PORTARIA Nº 976/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE** licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

Vaga: sustação do comissionamento de Aparecida de Assis Moraes.

PORTARIA Nº 977/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE** licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

CONCEDE licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 42/2010-CFSS,

SUSTA a contar de 23.03.2010, os efeitos da Portaria nº 824/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Vania Parmezani** (código 31211), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-635), lotada na CFSS00.03.02.

PORTARIA Nº 449/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 94/2010-SM,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 922/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Regiane dos Santos Silva** (código 6374), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-575), lotada na SM01.05.02.

PORTARIA Nº 450/2010-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 42/2010-CFSS,

SUSTA a contar de 23.03.2010, os efeitos da Portaria nº 878/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Maria do Rosário Souza** (código 29119), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-529), lotada na CFSS00.02.02.

PORTARIA Nº 451/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando 232/2010-DTCMP,

SUSTA a contar de 26.03.2010, os efeitos da Portaria nº 15/2004-GP, no que diz respeito à servidora **Maria Goreti Miguel Santos** (código 13854), designada para desempenhar atividades de **Assistente de Diretor de Escola**.

PORTARIA Nº 452/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 94/2010-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Edson José de Barros (código 28891), Geólogo "E" (180);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-297), lotado na SM00.04;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.193/2010.

PORTARIA Nº 453/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 94/2010-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Guilherme Bagatini de Alcantara (código 35819), Biólogo III (5372);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-224), lotado na SM01.04;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Adriana Aleixo de Araújo Tassini, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 108/2010-SG/DRA.

PORTARIA Nº 454/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 147/2010-SO,

DESIGNA

Servidor (a): Reginaldo Almeida Martins de Áquila (código 15382), Estafeta III (5075);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-267), lotado na S003.04;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Francisco Acosta Filho, sustando-se em decorrência a Portaria nº 874/2009-SG/DRA.

PORTARIA Nº 455/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 84/2010-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Aparecida de Assis Moraes (código 20537), Telefonista (5351);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-201), lotada na SDU00.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Ricardo de Oliveira Zerbino.

PORTARIA Nº 456/2010-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2010-CFSS,

DESIGNA

Servidor (a): Carlos Artur Salgado (código 16900), Técnico Agrícola III (5161);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107), lotado na CFSS00.06;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.462/2010.

PORTARIA Nº 457/2010-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2010-CFSS,

DESIGNA a contar de 23.03.2010,

Servidor (a): Silvana Maria de Souza (código 47076), Assistente de Gestão Pública (5822);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107), lotada na CFSS00.05;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.462/2010.

PORTARIA Nº 458/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JUSTINO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Cleonice Nascimento Lima (código 18018), Agente de Administração "E" (15);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-897), lotada na SG01.08.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.525/2010, sustando-se em decorrência a Portaria nº 479/2007-SG/DRA.

PORTARIA Nº 459/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JUSTINO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Fátima Aparecida Macena Sabino (código 14134), Agente de Administração "D" (187);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-896), lotada na SG01.08.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.525/2010.

PORTARIA Nº 460/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 94/2010-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Tarcísio Sérgio Balbino (código 12056), Agente de Fiscalização "G" (1);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-575), lotado na SM01.05.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Regiane dos Santos Silva.

PORTARIA Nº 461/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 94/2010-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Adriana Aleixo de Araújo Tassini (código 27089), Agente de Fiscalização "G" (1);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-574), lotada na SM01.04.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Guilherme Bagatini de Alcantara, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 393/2008-SG/DRA.

PORTARIA Nº 462/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 39/2010-SH,

DESIGNA

Servidor (a): Simone dos Santos Correa (código 48013), Arquiteto III (5363);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-214), lotada na SH02.06.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.442/2010.

PORTARIA Nº 463/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 39/2010-SH,

DESIGNA

Servidor (a): Aline Assis Fazzolari de Oliveira (código 47490), Assistente de Gestão Pública (5822);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-811), lotada na SH02.05.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.442/2010.

PORTARIA Nº 464/2010-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2010-CFSS,

DESIGNA a contar de 23.03.2010,

Servidor (a): Valquíria Sampaio da Silva (código 31430), Professor de Educação Básica I (5708);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na CFSS00.06.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.462/2010.

PORTARIA Nº 465/2010-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2010-CFSS,

DESIGNA a contar de 23.03.2010,

Servidor (a): Luiz Fernando Machado Faustino (código 48577), Auxiliar Operacional (5848);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na CFSS00.06.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.462/2010.

PORTARIA Nº 466/2010-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2010-CFSS,

DESIGNA a contar de 23.03.2010,

Servidor (a): Marco Antonio Lopes Rodrigues (código 21254), Orientador de Atividades Cecon (5644);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na CFSS00.03.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.462/2010, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 817/2008-SG/DRA.

PORTARIA Nº 467/2010-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2010-CFSS,

DESIGNA a contar de 23.03.2010,

Servidor (a): Roberto Fonseca da Silva (código 48014), Atendente do SUS (5854);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-635), lotado na CFSS00.03.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Vânia Parmezani.

PORTARIA Nº 468/2010-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2010-CFSS,

DESIGNA a contar de 23.03.2010,

Servidor (a): Maria Luiza de Oliveira (código 27351), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na CFSS00.03.04;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.462/2010.

PORTARIA Nº 469/2010-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2010-CFSS,

DESIGNA a contar de 23.03.2010,

Servidor (a): Sandra do Carmo Carvalho (código 29488), Assistente Social III (5366);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na CFSS00.02.06;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.462/2010.

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2010-CFSS, **DESIGNA** a contar de 23.03.2010,

Servidor (a): Carlos Ailton dos Santos (código 9694), Assistente de Administração - Nível III (5027);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-529), lotada na CFSS00.02.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.462/2010, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 879/2008-SG/DRA.

PORTARIA Nº 480/2010-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2010-CFSS, **DESIGNA** a contar de 23.03.2010,

Servidor (a): Amanda Rodrigues dos Reis (código 47623), Cozinheira III (5096);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-529), lotada na CFSS00.02.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Maria do Rosário Souza.

PORTARIA Nº 481/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 91/2010-SM, **DESIGNA**

Servidor (a): Manoel Mecias da Silva (código 17764), Auxiliar Operacional (5848);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-983), lotado na SM02.02.01.05;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.543/2010.

PORTARIA Nº 482/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 91/2010-SM, **DESIGNA**

Servidor (a): Edval Porfírio Matias (código 31192), Auxiliar Operacional (5848);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-982), lotado na SM02.02.01.04;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.543/2010.

PORTARIA Nº 483/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 91/2010-SM, **DESIGNA**

Servidor (a): Fabio de Freitas (código 35235), Auxiliar Operacional (5848);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-981), lotado na SM02.02.01.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.543/2010.

PORTARIA Nº 484/2010-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2010-CFSS, **DESIGNA** a contar de 23.03.2010,

Servidor (a): Araçari José Teixeira (código 31300), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-800), lotada na CFSS00.03.03.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Manoel de Deus Carvalho de Oliveira, sustando-se em decorrência os

efeitos da Portaria nº 140/2009-SG/DRA.

PORTARIA Nº 485/2010-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2010-CFSS, **DESIGNA** a contar de 23.03.2010,

Servidor (a): Manoel de Deus Carvalho de Oliveira (código 42648), Auxiliar Operacional (5848);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na CFSS00.02.04.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.462/2010, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 141/2009-SG/DRA.

PORTARIA Nº 486/2010-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2010-CFSS, **DESIGNA** a contar de 23.03.2010,

Servidor (a): Maria Cecília Galera (código 37682), Cozinheira III (5096);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotada na CFSS00.02.03.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.462/2010.

PORTARIA Nº 487/2010-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2010-CFSS, **DESIGNA** a contar de 23.03.2010,

Servidor (a): Manoel Rodrigues da Silva (código 36349), Cozinheiro III (5096);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na CFSS00.02.02.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.462/2010.

PORTARIA Nº 488/2010-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2010-CFSS, **DESIGNA** a contar de 23.03.2010,

Servidor (a): Mirian Camargo Joaquim (código 16602), Auxiliar Operacional (5848);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-799), lotada na CFSS00.01.02.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Araçari José Teixeira.

PORTARIA Nº 489/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 147/2010-SO, **DESIGNA**

Servidor (a): Márcio Furlan de Moraes (código 11432), Auxiliar Operacional (5848);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-869), lotado na SO03.04.02.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Jorge Luiz Florêncio.

PORTARIA Nº 490/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta dos memorandos nºs 233 e 234/2010-DTCMP, edital nº 04/2008-SAM01 e processo

seletivo interno nº 1093/2008,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem atividades de **Assistente de Diretor de Escola** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, **para comparecimento no dia 14.04.2010 as 9:00 horas na Secretaria de Educação, à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME

29º **Lídia Alves Bezerra dos Santos** (código 31993) (5708)

30º **Elisete Paes dos Santos** (código 28742) (5708)

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

1900

www.polmil.sp.gov.br

CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco

07091-050

Tel.: (11) 2463-5500

cpam7p5@polmil.sp.gov.br

15.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000

Tel.: (11) 2463-5555

15bpmm@polmil.sp.gov.br

31.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. Candea, 400 - Cidade Seródio

Tel.: (11) 2467-2768

31bpmm@polmil.sp.gov.br

44.BPM/M

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap

Tel.: (11) 2408-3123

44bpmm@polmil.sp.gov.br

ERRATA:**Retificação do Decreto nº 27.545, de 31 de março de 2010.
DECRETO Nº 27.545**

Onde se lê:

Art. 1º

"Art. 2º

IV -

I - Divisão Administrativa de Suporte e Helpdesk, com:

.....

VI -

1. Seção Técnica de Geoprocessamento

2. Seção Técnica de Cartografia

Leia-se:

Onde se lê:

Art. 1º

"Art. 2º

IV -

I - Divisão Técnica de Suporte e Helpdesk, com:

.....

1. Seção Técnica de Pesquisa e Geoprocessamento;

2. Seção Técnica de Cartografia;

3. Seção Técnica de Acompanhamento e Normalização de Informações; e

4. Seção Técnica de Produção e Manutenção de Dados Georeferenciados.

.....

IX - Divisão Administrativa de Novos Produtos;

X - Divisão Administrativa de Relações Institucionais.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO**

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE GABARITO Nº 03/2010-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **ASSISTENTE SOCIAL III, CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA e ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENCIA SOCIAL)**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – O gabarito de respostas corretas da prova realizada no dia **11/04/2010**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 – Centro – Guarulhos, nos dias **19, 20 e 22/04/2010**, no horário das 10h às 15h.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 03/2010-SAM01
GABARITOS – PROVAS OBJETIVAS – 11/04/2010****1336 – CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA**

1	A	2	D	3	C	4	D	5	A	6	B	7	B	8	D	9	C	10	A
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---

11	D	12	D	13	D	14	A	15	B	16	B	17	C	18	D	19	A	20	B
----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---

21	C	22	D	23	A	24	C	25	B	26	A	27	B	28	D	29	C	30	D
----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---

31	A	32	B	33	A	34	B	35	C	36	D	37	C	38	B	39	A	40	A
----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---

1337 – ASSISTENTE SOCIAL III

1	C	2	D	3	A	4	B	5	C	6	A	7	B	8	C	9	C	10	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---

11	B	12	D	13	B	14	A	15	D	16	C	17	C	18	C	19	A	20	BeD
----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	-----

21	B	22	C	23	D	24	A	25	B	26	B	27	A	28	A	29	C	30	C
----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---

31	A	32	A	33	C	34	A	35	D	36	D	37	D	38	B	39	C	40	A
----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---

1338 – ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)

1	C	2	D	3	A	4	B	5	C	6	A	7	B	8	C	9	C	10	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---

11	B	12	D	13	B	14	A	15	C	16	A	17	B	18	C	19	A	20	A
----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---

21	C	22	C	23	B	24	B	25	C	26	B	27	A	28	D	29	A	30	A
----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---

31	D	32	A	33	B	34	A	35	D	36	D	37	D	38	A	39	C	40	D
----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 12/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** dos Concursos Públicos abertos pelos Editais nºs. 02 e 03/2010 para as funções de **AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL, AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, CALCETEIRO(A), CARPINTEIRO(A), ELETRICISTA, ENCANADOR(A), OPERADOR DE MARTELETE, PEDREIRO(A), SOLDADOR(A), MÉDICO(A) nas especialidades: CLÍNICO GERAL, CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PSQUIATRA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSQUIATRA, INFECTOLOGISTA, MEDICO(A) DE FAMÍLIA, MÉDICO(A) DO ADOLESCENTE, MÉDICO(A) DO TRABALHO e TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO-TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA**, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO

1- **RETIFICA** o item 4.4 do edital de abertura nº 02/2010-SAM01, para fazer constar o correto: "4.4. As provas para Assistente de Gestão Pública e Agente de Educação Social serão realizadas em horários diferenciados".

2 - **RETIFICA** o item 1.1. do edital de abertura nº 03/2010-SAM01, no que diz respeito ao salário do Técnico de Diagnóstico –Técnico em Eletroencefalografia, para fazer constar que o correto é: R\$ 1.005,30.

EDITAL DE RESULTADO Nº 16/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** dos Concursos Públicos abertos pelos Editais nºs. 02 e 03/2010 para as funções de **AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL, AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, CALCETEIRO(A), CARPINTEIRO(A), ELETRICISTA, ENCANADOR(A), OPERADOR DE MARTELETE, PEDREIRO(A), SOLDADOR(A), MÉDICO(A) nas especialidades: CLÍNICO GERAL, CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PSQUIATRA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSQUIATRA, INFECTOLOGISTA, MEDICO(A) DE FAMÍLIA, MÉDICO(A) DO ADOLESCENTE, MÉDICO(A) DO TRABALHO e TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO-TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA**, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO

1 – O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição dos referidos concursos, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto à Central de Atendimento ao Servidor na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos nos dias **13, 14 e 15/04/2010**, no horário das 8h às 16h30m.

3 – O resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site www.vunesp.com.br, no dia **20/04/2010**.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 16/2010-SAM01
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO**

PROTOCOLO Nº.	CANDIDATO	FUNÇÃO	DESPACHO
201014472	ADALICE ROCHA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014474	ADALICE ROCHA DE ALMEIDA	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	DEFERIDO
201014680	ADRIANA MACEDO AGIZ	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	INDEFERIDO
201014708	AHIDA DA COSTA FERREIRA	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	DEFERIDO
201014399	ALBERTO DE AZEVEDO	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	DEFERIDO
201014751	ALEXANDRA DA SILVA	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	DEFERIDO
201014703	ANA CLÁUDIA DA SILVA SCHOLZ	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	INDEFERIDO
201014617	ANA CLÁUDIA SIMÕES	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	INDEFERIDO
201014636	ANDRÉ RONDON PINHEIRO	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	DEFERIDO
201014385	BARBARA CRISTINA SÁ	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014639	CAIO FELIPE LUZZETTO	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO

201014684	CARLOS EDUARDO DE FREITAS	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	INDEFERIDO
201014384	CLARISSA AGUIAR NORONHA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014657	CLAÚDIA SOUZA BERTOLACCINI	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	INDEFERIDO
201014152	CRISTINA DE JESUS VENÂNCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014766	CYNTIA RODRIGUES BACCO	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	INDEFERIDO
201014842	DAIANE RIBEIRO FRANCO	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014841	DAIANE RIBEIRO FRANCO	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	DEFERIDO
201013872	EDIR MARIA DA SILVA	CARPINTEIRA III	INDEFERIDO
201014541	EDNA KIKUMITI ALVES DE BARROS	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	INDEFERIDO
201014920	ELIENE MARCIA LOPES CAMPOS	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	DEFERIDO
201014145	ELISEU PEREIRA SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	INDEFERIDO
201014691	ERIKA ROCHA DA CRUZ	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	INDEFERIDO
201014245	ESTELA DALVA MARTINS	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	DEFERIDO
201014740	FABIANA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	INDEFERIDO
201014529	FÁTIMA BARBOSA DE JESUS	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	INDEFERIDO
201013949	FERNANDA NATASHA FORTUNATO		
	PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014403	GERALDO LUIZ FORTUNATO	CALCETEIRO III	DEFERIDO
201014648	IRACI DA SILVA TAVARES	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	INDEFERIDO
201014783	ISMAEL AUGUSTO FRANCO DOS SANTOS		
	JANETE FERREIRA ANDRADE	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014323	JOÃO RIBEIRO	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	INDEFERIDO
201014676	JOSÉ DUCLENO RODRIGUES BATISTA		
	JULIANA CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	INDEFERIDO
201014419	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014655	LEANDRO DAVID DE FARIAS	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	INDEFERIDO
201014621	LETICIA ELEN RODRIGUES	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014638	LÚCIA CARNEIRO ALVES	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	DEFERIDO
201014522	LUCIANA ROCHA DE ALMEIDA	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	DEFERIDO
201014478	LUCIANA ROCHA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014485	LUCILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	DEFERIDO
201014526	LUCINETE FERREIRA DE ANDRADE		
	LUIZ CARLOS PEREIRA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014711	MÁRCIA MARIA GONÇALVES	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014336	MÁRCIA MARIA GONÇALVES		
201014543	MARIA APARECIDA ALVES DE BARROS		
	MARINETE TAVARES DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	INDEFERIDO
201014651	MEIRE ANE NOGUEIRA DE ALMEIDA		
	NATHALIA RAFAELA DA SILVEIRA	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	DEFERIDO
201014764	NATHALIA RAFAELA DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014653	PATRICIA DA SILVA COSTA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014624	PATRICIA OLIVEIRA DE MELO SOUZA		
	PRISCILLA LALLES SOUZA SILVA	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	DEFERIDO
201014673	PRISCILLA OLIVEIRA DE MELO	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014527	PRISCILLA OLIVEIRA DE MELO	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	INDEFERIDO
201014712	RENATA DOS SANTOS BATISTA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	INDEFERIDO
201014777	ROBSON MARCONDES MONTEIRO		
	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014652	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	INDEFERIDO
201014971	ROSARIA DE FÁTIMA DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014468	ROSELI UEMOTO TAMANAGA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014707	ROSELI VIEIRA LINO	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014976	ROSINEZ DE SOUZA CAMARGO	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	INDEFERIDO
201014400	SUELEN DA SILVA FORTUNATO	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014710	SUELI DAS GRAÇAS VIEIRA LINO	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	INDEFERIDO
201014710	SUELI DAS GRAÇAS VIEIRA LINO	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	INDEFERIDO
201014786	TAMIRES TEIXEIRA SANTOS	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	DEFERIDO
201014837	THALES GETÚLIO CALEGARI MOTA		
	THALES GETÚLIO CALEGARI MOTA	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	DEFERIDO
201014838	THALES GETÚLIO CALEGARI MOTA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014789	TAMIRES MIRANDA DE CARVALHO	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	DEFERIDO
201014713	TIAGO DAVI BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO
201014762	VALDENICE APARECIDA NELO DE SOUZA		
	VERGILINA SOARES DE SOUZA	AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	INDEFERIDO
201014973	VERGILINA SOARES DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	INDEFERIDO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/10-DCC P.A. Nº 54.027/09 RCS nº. 03/10-SAM05. Objeto: aquisição de terminais de autoatendimento (Recursos PNAFM). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/04/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/04/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/04/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/10-DCC P.A. Nº 14.371/10 RCS nº. 09/10-CFSS. Objeto: fornecimento parcelado de materiais para curso de manicure. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/04/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/04/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/04/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/10-DCC P.A. Nº 15.646/10 RCS nº. 12/10-DTI-SO.04. Objeto: aquisição de veículo tipo caminhoneta para transporte de carga. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/04/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/04/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/04/10 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/10-DCC P.A. Nº 14.402/10 RCS nº. 12/10-SO.03.02. Objeto: registro de preços para aquisição de barra perfil "U", cantoneira, chapa de aço e outros. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/04/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/10-DCC P.A. Nº 5.407/10 RCS nº. 20/10-SAM03. Objeto: aquisição de impressora laser colorida. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/04/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/10-DCC P.A. Nº 14.391/10 RCS nº. 04/10-SAM05. Objeto: aquisição de notebooks (Recursos PNAFM). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 03/05/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/10-DCC P.A. Nº 15.333/10 RCS nº. 19/10-SM. Objeto: registro de preços para aquisição de gramas Batatais, Bermuda, Esmeralda, Santo Agostinho e São Carlos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 03/05/10 às 08h30min.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/10-DCC P.A. Nº 11.570/10 RCS nº. 20/10-SN. Objeto: aquisição de canalizador de tráfego e sinalizador eletrônico. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/04/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/04/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/10 às 09h.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,55 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2010-DCC – (PA. 5968/2010)

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2010-DCC – (P.A. 31.404/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2010-DCC – (P.A. 18.520/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 81/2010-DCC – (P.A. 11.999/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 84/2010-DCC – (P.A. 11.227/2010)

JULGAMENTO DE RECURSO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2010-DCC – (P.A. 5.968/2010)

RECORRENTE: LIMA E RIOS LTDA - ME

DECISÃO: INDEFERIDO

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 003211/2010 Processo: 10.342/2009 Pregão nº: 52/2010 Contratante: P.G.

Commissário Fornecedor

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Cap Rio – Consultoria Ambiental Paisagística Sociedade Simples Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 8601/2009.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de um novo conceito e modelo de paisagismo urbano para o município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), NFs. 529 e 534.

EXIGIBILIDADE: 31/01 e 25/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços visa assessorar o Gabinete do Secretário de Meio Ambiente no sentido de proporcionar à cidade de Guarulhos uma identidade paisagística que dê mais vida e, principalmente, torne a paisagem urbana mais bonita, desenvolvendo um modelo que possa unir a praticidade na manutenção com o bem estar ambiental, ou seja, um paisagismo que ocasione uma melhora na qualidade de vida.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4611/2009.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 16.293,62 (dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), NFs. 25664, 26183, 26687, 26688, 27279, 27280, 27315, 27693 e 27694.

EXIGIBILIDADE: 10/03 e 25/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Popular Escola Aprendiz Solidário.

Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 301/2010.

OBJETO: Apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização dos Bailes de Carnaval, visando o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Guarupas Associação das Empresas de Transportes Urbanos

CONTRATO/PEDIDO: 3601/09.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 30.937,50 (trinta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 05/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O vale-transporte é essencial à Secretaria de Esportes, pois se destina à locomoção dos atletas participantes do programa de esporte de Base e Alto Rendimento.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, pelo sistema on-line.

VALOR: R\$ 3.908,86 (três mil, novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos). NF. 136899.

EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto Paulo Freire

CONTRATO/PEDIDO: 8401/2009.

OBJETO: 3ª e 4ª parcelas referente a serviços de assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 136.472,72 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), NFs. 192 e 193.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal para assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo.

Munhoz Equipamentos Contra Incêndio Ltda – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.684/2009.

OBJETO: Recarga de extintores de incêndio.

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais), NF. 9780.

EXIGIBILIDADE: 26/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A recarga foi essencial à Secretaria de Desenvolvimento Urbano visto que os extintores localizados no prédio desta Secretaria se encontravam próximos das datas de vencimentos.

Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2010.

OBJETO: Fornecimento de papel toalha, saco alvejado e papel higiênico.

VALOR: R\$ 71.014,00 (setenta e um mil e catorze reais), NFs. 43305 e 43307.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Transnill Transportes Ltda – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 713/2009.

OBJETO: Locação veículos.

VALOR: R\$ 29.360,00 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais), NFs. 44 e 47.

EXIGIBILIDADE: 12/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para o desenvolvimento de serviços de monitoramento arbóreo e para o desenvolvimento de serviços de poda e remoção de árvores, auxiliando a manutenção da arborização.

Viação Transpérola Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1013/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 74.821,20 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), NFs. 888, 891, 947 e 948.

EXIGIBILIDADE: 12/02 e 12/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para o transporte de servidores que prestam diversos serviços de poda e remoção de árvores, auxiliando a manutenção de arborização, e para a realização de diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas verdes.”

ERRATA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“D.O. nº 24 – GP – 30/03/2010

Onde se lê:

Olympus Optical do Brasil Ltda.

EXIGIBILIDADE: 30/03/2010.

Leia-se:

Olympus Optical do Brasil Ltda.

EXIGIBILIDADE: 12/04/2010.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 08/04/2010**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 2.152,70 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 08/04/2010**

Conta Corrente 5084-9 (PMG/FMASPJOV) R\$ 22.612,50 (vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/04/2010**

Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC) R\$ 1.297.058,43 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 09/04/2010**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 785.018,52 (setecentos e oitenta e cinco mil, dezoito reais e cinquenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 09/04/2010**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 3.282,99 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 09/04/2010**

Conta Corrente 5104-7 (PMG/FNS BLINV) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/04/2010**

Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 12/04/2010**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 22.909,27 (vinte e dois mil, novecentos e nove reais e vinte e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/04/2010**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRRA) R\$ 2.924,26 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/04/2010**

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS) R\$ 1.503,72 (um mil, quinhentos e três reais e setenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/04/2010**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 9.276,43 (nove mil, duzentos e setenta e seis e quarenta e três centavos).”

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO

ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 003/2010-SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa que nos dias **21, 22 e 23 do mês de abril do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE FLORES, que realizar-se-á nos dias 08 e 09 de maio de 2010, por ocasião da comemoração do DIA DAS MÃES.**

As vagas em número de **33 (trinta e três)** serão preenchidas por sorteio e se localizam:

1. Bosque Maia - Av.Paulo Faccini ao lado da banca de jornal;

2. Lago dos Patos - calçadão em frente aos quiosques;

3. Rua Joaquina de Jesus (próximo à praça Oito de Dezembro);

4. Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP;

5. Av. Jurema altura do nº 695 - Jd. Jurema;

6. Av. Otávio Braga de Mesquita - esquina com Carlos Korkischko;

7. Av. Florianópolis, esquina com Rua Juárez Távora - Jd. São Paulo;

8. Av. Paulo Faccini – Próximo ao Carrefour;

9. Av. Brig. Faria Lima, em frente à Igreja do Cocaia;

10. Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense;

11. Av. Sete de Setembro/Eugênia Silva calçada Lojas Pernambucanas - Vl. Galvão;

12. Av. Tiradentes, esquina com a Rua João Bernardo de Medeiros – Bom Clima;

13. Praça Santos Dumont – Vila Galvão;

14. Av. Monteiro Lobato - altura do nº 4530 – próximo à Base Aérea - Cumbica;

15. Av. Guarulhos, altura do nº 3808, em frente à Rua Marechal Rondon;

16. Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo, esquina com Av. Emílio Ribas – Jd. Vila Galvão;

17. Alameda Yayá em frente ao nº 682 - Torres Tibagy;

18. Av. Otávio Braga de Mesquita, em frente ao Super Mercado Barbosa

19. Av. São Paulo, em frente ao Supermercado Lopes – Itapegica;

20. Av. Santos Dumont, em frente às Casas Bahia – Cumbica;

21. Rua Flávio de Carvalho – Monte Carmelo;

22. Av. Tiradentes, próximo Rua Elias Acras – Vila São Jorge;

23. Rua São João Nepomuceno, com Rua Humberto Brochini;

24. Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente à Igreja do Cocaia;

25. Av. Tancredo Neves - calçada do Poupa Tempo - Macedo;

26. Praça dos Aviadores - Av. Brig. Faria Lima - Jd. Jovaia;

27. Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado X - Marcos Freire;

28. Av. Humberto de A. Castelo Branco com Av. Emílio Ribas – Gopóuiva;

29. Rua Alzimar Vargas Batista nº 251 – Pq. Continental;

30. Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy;

31. Av. Dr. Timóteo Penteado, em frente ao Supermercado Jaraguá;

32. Av. Benjamim Harris Hunnicut, altura do nº 2100 – Vila Rio de Janeiro

33. Praça Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi.

De acordo com a demanda, havendo necessidade, ampliaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

As inscrições poderão ser efetuadas em **qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h)**, mediante Ordem de Anexo e cópia da documentação abaixo relacionada e ser juntada no Processo 13372/2010.

- Cópia do R.G.

- Cópia do Comprovante de Residência

O sorteio realizar-se-á no dia 29 de Abril de 2010 às 10:00 horas nas dependências da SDU04-DRAB, sito a Rua Joaquim Miranda, 310 – Vila Augusta – Guarulhos.

Os sorteados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão apresentar no dia 05 de maio de 2010.

A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 06 de maio das 14:00 às 16:30h.

Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU04-DRAB.

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

PORTARIA Nº 001/2010 – SO

Nomeia Pregoeiros, designa Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Secretário de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 6º do Decreto Municipal nº 22.542 de 18 de março de 2.004.

Considerando que a qualidade dos procedimentos licitatórios deve ser permanentemente melhorada por meio da racionalização dos fluxos e atribuições bem definidas dos agentes envolvidos;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase preparatória da modalidade Pregão, entre eles, a nomeação de Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio conforme dispõe o inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** os servidores ROSEMARY CASEMIRO GOMES – CF 43.503, CARLOS ALBERTO DA SILVA – CF 46.062 e MARIA IZABEL ALVES RIBEIRO – CF 48.219, todos devidamente habilitados conforme exigência do artigo 7º do Decreto Municipal 22.542/2004 a exercerem a função de Pregoeiro, sendo responsáveis pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores KELI CRISTINA ARANDA, CF 27.306, CARLOS EDUARDO COLOMBI FROELICH, CF 46.354 e SANDRA PADILHA DA SILVA, CF 46.667 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro, dentre outras serão:

I – firmar os editais;

II – a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;

III – esclarecer as dúvidas sobre o Edital;

IV – a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

V – a seleção e a ordenação das propostas classificadas, observado o disposto no inciso VII e IX do artigo 4º da lei Federal nº 10.520/2002;

VI – a classificação das propostas, segundo ordem crescente de valores ao final ofertados, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

VII – a negociação do preço com vista à sua redução;

VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

IX – a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVI do art. 12 do Decreto Municipal nº 22.542/2004;

X – a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o disposto no inciso X do artigo 9º do Decreto Municipal nº 22.542/2004;

Art. 4º - Para cada licitação, o Pregoeiro deverá contar com no mínimo, um servidor no apoio, podendo este número ser maior de acordo com o porte da licitação, quantidade de itens e numero de participantes.

Art. 5º - Compete a Equipe de Apoio:

I – verificar, exigir da unidade requisitante e juntar ao processo licitatório a deliberação de que trata o artigo 6º do Decreto Municipal nº 22.542/2004;

II – verificar, exigir da unidade requisitante e juntar

ao processo licitatório os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III – verificar, exigir da unidade requisitante e juntar ao processo a planilha de orçamento, que conterá os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou do serviço;

IV – verificar, exigir da unidade requisitante e juntar ao processo a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários, quando for o caso;

V – confeccionar minutas de Editais, que conterá os elementos indicados no inciso III do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Contratos, quando for o caso, submetendo-as à apreciação e aprovação pela unidade jurídica do órgão ou entidade promotora do certame;

VI – definir e solicitar ao Setor competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;

VII – o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

VIII – o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentação de habilitação;

IX – o encaminhamento dos autos devidamente instruído, à autoridade superior, após a adjudicação ou o oferecimento de informação ao recurso, visando, nesta última hipótese, ao seu julgamento e adjudicação, com posterior homologação e contratação.

Art. 6º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de um ano.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO nº. 015/2.010-SO.

PROCESSO nº. 36.715/2.009

CONTRATO nº. 001803/2.010-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de proteção acústica e de obras civis complementares para o Centro Municipal de Artes e Educação dos Pimentas - Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 02 (do

GERAL DE POLICIA; Proc.: nº 13970/2009, Int.; ERALDO FERRARI CHAGAS; Proc.: nº 14183/2009, Int.; VALDIR DE OLIVEIRA; Proc.: nº 14269/2009, Int.; SUELI APARECIDA MAESTA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 14357/2009, Int.; ROBERTA NUNES DA SILVA; Proc.: nº 14530/2009, Int.; BENEDITO PLATES; Proc.: nº 14947/2009, Int.; ALICE ARANTES ALVES DE SEIXAS; Proc.: nº 2315/2010 Int.: LOURIVAL SIMIAO DE SOUZA; Proc.: nº 2317/2010 Int.: KATIA REGINA MOLEDO; Proc.: nº 2322/2010 Int.: E O DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA; Proc.: nº 2324/2010 Int.: MARCOS MARTINS CARRILO; Proc.: nº 2327/2010 Int.: ELISABETE KIMIKO SHIMADA; Proc.: nº 2333/2010 Int.: OSVALDO DE SOUZA CUNHA; Proc.: nº 2334/2010 Int.: CLAUDIO ROGERIO ANES DE CASTRO; Proc.: nº 2341/2010 Int.: ALEX GIACOMO MANGANELLI; Proc.: nº 2392/2010 Int.: EVERTON DENILSON SCALON; Proc.: nº 2396/2010 Int.: AMADEU DE JESUS NEIVA; Proc.: nº 2399/2010 Int.: MARCIO AUGUSTO DONEGA; Proc.: nº 2409/2010 Int.: FILADELFO ELOY DE ALMEIDA FILHO; Proc.: nº 2416/2010 Int.: CLAUDIO STEFONI; Proc.: nº 2419/2010 Int.: HUMBERTO MARIS DE JESUS CERQUEIRA; Proc.: nº 2422/2010 Int.: ALEX MARTINS; Proc.: nº 2424/2010 Int.: VB HOLZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICI; Proc.: nº 2426/2010 Int.: CLEBERSON PEREIRA LOPES; Proc.: nº 2427/2010 Int.: BRUNO FILGUEIRA JAHN. **INDEFERIDOS** : nº 7234/2009 Int.: RACHID MOHAMED ABOU ARABI; Proc.: nº 7827/2009 Int.: WILSON TOMAZ CORREA; Proc.: nº 8687/2009 Int.: RICARDO ITABORAHY MACEDO; Proc.: nº 8745/2009 Int.: ZONO DA SILVA; Proc.: nº 9043/2009 Int.: VERONICA SOUSA DA SILVA; Proc.: nº 9620/2009 Int.: JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS; Proc.: nº 10076/2009 Int.: ZEZINHO LOPES; Proc.: nº 10202/2009 Int.: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE ALEIXO; Proc.: nº 10203/2009 Int.: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE ALEIXO; Proc.: nº 10224/2009 Int.: IRIS GUEDES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 10425/2009 Int.: CESAR AUGUSTO MARREIRO RANGEL PINHEIRO; Proc.: nº 10592/2009 Int.: CESAR AUGUSTO MARREIRO RANGEL PINHEIRO; Proc.: nº 10684/2009 Int.: CICERO JOSE PEREIRA; Proc.: nº 11154/2009 Int.: ALEX SANDER FREITAS VANNUCCI; Proc.: nº 11182/2009 Int.: VALDIR APARECIDO DOS SANTOS; Proc.: nº 11185/2009 Int.: RENATA GALVAO MEDEIROS; Proc.: nº 11186/2009 Int.: RENATA GALVAO MEDEIROS; Proc.: nº 11197/2009 Int.: EDINALDO DE OLIVEIRA SANTOS; Proc.: nº 11372/2009 Int.: SELMA ANTONIO RUIZ; Proc.: nº 13663/2009 Int.: NATALINO DE JESUS MICHELINI; Proc.: nº 13732/2009 Int.: SERGIO MANUEL DE CASTRO; Proc.: nº 13795/2009 Int.: CECILIA PEREIRA FELIX; Proc.: nº 13796/2009 Int.: CECILIA PEREIRA FELIX; Proc.: nº 13846/2009 Int.: WILMA CONCEICAO ROSSI HAJEK; Proc.: nº 13959/2009 Int.: ADALBERTO FERREIRA RODRIGUES; Proc.: nº 13982/2009 Int.: DARIO DE JESUS DA CRUZ; Proc.: nº 14397/2009 Int.: IARA GENEROSO DE MACEDO; Proc.: nº 14810/2009 Int.: MANOEL MESSIAS GONÇALVES DOS SANTOS; Proc.: nº 14891/2009 Int.: JUNIOR BATISTA SERAFIM; Proc.: nº 15188/2009 Int.: MOACYR VENANCIO; Proc.: nº 15781/2009 Int.: MANOEL JERONIMO DA SILVA; Proc.: nº 2090/2010 Int.: CRISTIANE NICOLETE LODES; Proc.: nº 2308/2010 Int.: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL; Proc.: nº 2309/2010 Int.: MONICA ABRANTES RIBEIRO; Proc.: nº 2310/2010 Int.: CLAUDIO GERONCIO DA COSTA; Proc.: nº 2312/2010 Int.: ANTONIO CARLOS GRACIANO; Proc.: nº 2314/2010 Int.: SIDNEY JOSE DA SILVA; Proc.: nº 2316/2010 Int.: LOURIVAL SIMIAO DE SOUZA; Proc.: nº 2336/2010 Int.: JOSE MANOEL DE ANDRADE; Proc.: nº 2338/2010 Int.: CALIL MOTA DE ALMEIDA; Proc.: nº 2340/2010 Int.: MARCELO ALVES TRINDADE SOBRINHO; Proc.: nº 2342/2010 Int.: THIAGO VIEIRA DE PAULA; Proc.: nº 2344/2010 Int.: LUCIANA REGINA DOS SANTOS LEITE; Proc.: nº 2345/2010 Int.: JOSE LUIZ MATEUS LUCAS; Proc.: nº 2346/2010 Int.: ALDENIR JERONIMO DE SOUZA; Proc.: nº 2347/2010 Int.: SANDRA DONIZETE A CORREA MACENA; Proc.: nº 2398/2010 Int.: MILTON GIMENES; Proc.: nº 2406/2010 Int.: JORGE APARECIDO RODRIGUES; Proc.: nº 2410/2010 Int.: FILADELFO ELOY DE ALMEIDA FILHO; Proc.: nº 2411/2010 Int.: JOSE LUIZ DE LIMA; Proc.: nº 2413/2010 Int.: NILSON DE CARVALHO; Proc.: nº 2415/2010 Int.: JOAO CARLOS MONTEIRO PEREIRA; Proc.: nº 2417/2010 Int.: UILSON MACHADO DE BARROS; Proc.: nº 2418/2010 Int.: FERNANDO CRUZ DE OLIVEIRA; Proc.: nº 2421/2010 Int.: FERNANDO CRUZ DE OLIVEIRA; Proc.: nº 2425/2010 Int.: ALFEU CARDOSO CERDEIRINHA.

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 04. 03. 2010.

Às nove horas do dia quatro de março de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Braga. Na ordem do dia foram apreciados cento e vinte cinco recursos, sendo trinta e sete recursos "DEFERIDOS", e oitenta e sete recursos "INDEFERIDOS". Foi encaminhado para diligência o Processo nº 13000/2009, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc.: nº 11417/2009, Int.: MARCOS CARRIERO; Proc.: nº 11520/2009, Int.: ANDRE FORNS GARCIA; Proc.: nº 11525/2009, Int.: DIJALMA JOSE BRANDAO; Proc.: nº 11915/2009, Int.: REGIANI TESTONI MUNHATO; Proc.: nº 12084/2009, Int.: DANIELLE PAGANELLI MORAES; Proc.: nº 12334/2009, Int.: VALDOMIRO PEDRO DE LIMA; Proc.: nº 12646/2009, Int.: DAMIAO RODRIGUES DOS SANTOS; Proc.: nº 12766/2009, Int.: ELIZENDA NEVES BARBOSA; Proc.: nº 12774/2009, Int.: IZAIAS MARQUES DOS SANTOS; Proc.: nº 12861/2009, Int.: ANTONIO FRANCISCO DE

LEMOS JUNIOR; Proc.: nº 12863/2009, Int.: WAGNER DE CASTRO ANDRADE; Proc.: nº 13111/2009, Int.: JOSE LEANDRO DOS SANTOS; Proc.: nº 13146/2009, Int.: MARIOTON JOSE DA SILVA; Proc.: nº 13650/2009, Int.: ROBERTO DE SOUZA FURTADO ; Proc.: nº 1936/2010, Int. VALTER DE ALMEIDA CASTELHANO; Proc.: nº 2296/2010, Int. JOSE CARLOS DE CASTRO; Proc.: nº 2306/2010, Int. LUIS HENRIQUE DAS NEVES; Proc.: nº 2375/2010, Int. NELITO ROSA DOS SANTOS; Proc.: nº 2377/2010, Int. ELIANA RIBEIRO MACHADO; Proc.: nº 2378/2010, Int. THAYSA ANDREA MARTINS EPP; Proc.: nº 2380/2010, Int. CLEIDE DE OLIVEIRA L CASSAMATA; Proc.: nº 2383/2010, Int. MARTINS VEICULOS UBERLANDIA LTDA; Proc.: nº 2385/2010, Int. GERALDO DE MORAES ; Proc.: nº 2391/2010, Int. LOURDES RIBEIRO BUSTAMANTE; Proc.: nº 2397/2010, Int. WESLEY DE OLIVEIRA COSTA; Proc.: nº 2428/2010, Int. GABRIELLE ANDRES BRANDAO; Proc.: nº 2429/2010, Int. DANILO FIGUEIREDO BORGES; Proc.: nº 2431/2010, Int. TEMA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; Proc.: nº 2434/2010, Int. DEBORA REBOIO SANTOS; Proc.: nº 2436/2010, Int. JOEL PASCOALINO FERRARI; Proc.: nº 2437/2010, Int. LURDES MONTEIRO CAMARGO; Proc.: nº 2440/2010, Int. SERGIO RODRIGUES MARTINS; Proc.: nº 2441/2010, Int. ROSEMEIRE DE OLIVEIRA FERREIRA COUTO; Proc.: nº 2442/2010, Int. CLEIDINEIA BRUM; Proc.: nº 2457/2010, Int. CLAUDIO GALLO; Proc.: nº 2461/2010, Int. CLAUDIO GALLO; Proc.: nº 2462/2010, Int. CLAUDIO GALLO. **INDEFERIDOS**: Proc.: nº 11374/2009, Int.: MARIA REGINA DA SILVA; Proc.: nº 11430/2009, Int.: LUCIANA NAVES DE VASCONCELOS BARROS; Proc.: nº 11434/2009, Int.: ARNALDO VIEIRA LOPES; Proc.: nº 11443/2009, Int.: JOAO ERIVALDO ANGELO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 11501/2009, Int.: LOURIVAL DOS SANTOS MARTINS; Proc.: nº 11507/2009, Int.: MARIA APARECIDA ALVES LEITE; Proc.: nº 11508/2009, Int.: MARIA APARECIDA ALVES LEITE; Proc.: nº 11557/2009, Int.: GUARUMOTO ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS S C LTDA; Proc.: nº 11746/2009, Int.: LUIZ CARLOS PACHECO DE JESUS; Proc.: nº 11750/2009, Int.: MAYCOLN MARCIEL SILVA; Proc.: nº 11836/2009, Int.: ADRIANO ISRAEL DE LIMA; Proc.: nº 11849/2009, Int.: MILTON MARIANO; Proc.: nº 11854/2009, Int.: ARISTEU BLASQUES RODRIGUES; Proc.: nº 11858/2009, Int.: GERMANO ANTONIO BRAGA RONCHETT; Proc.: nº 11897/2009, Int.: CARLOS EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA; Proc.: nº 12007/2009, Int.: DEMETRIO VENANCIO; Proc.: nº 12027/2009, Int.: VALDECIR PEREIRA OZORIO; Proc.: nº 12036/2009, Int.: MAYRE DE VASCONCELOS EVANGELISTA; Proc.: nº 12091/2009, Int.: FLAVIO PROFENZANO; Proc.: nº 12098/2009, Int.: PAULO DOMINGOS; Proc.: nº 12332/2009, Int.: VALDOMIRO PEDRO DE LIMA; Proc.: nº 12348/2009, Int.: CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO; Proc.: nº 12350/2009, Int.: CLAUDIO GALINSKAS SEGUNDO; Proc.: nº 12505/2009, Int.: LUIZ ALFREDO SILVA PEREIRA; Proc.: nº 12644/2009, Int.: ALEXANDRE GAMA SCIOLI; Proc.: nº 12676/2009, Int.: VALQUIRIA DE LIMA COSTA PINTO; Proc.: nº 12685/2009, Int.: MANOEL MESSIAS GONCALVES DOS SANTOS; Proc.: nº 12742/2009, Int.: MAYRE DE VASCONCELOS EVANGELISTA; Proc.: nº 12805/2009, Int.: FLAVIO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 12855/2009, Int.: APARECIDA BRIGITTE PRATA SHIRATA; Proc.: nº 12891/2009, Int.: EWERTON KLEBER DE MIRANDA PRADO; Proc.: nº 12908/2009, Int.: ANTONINO GUERRIERI NETO; Proc.: nº 12916/2009, Int.: MAURICIO TAVARES DA SILVA; Proc.: nº 12986/2009, Int.: EDIMAR DE FRANÇA; Proc.: nº 13011/2009, Int.: MARCOS CRISOSTO DE SOUZA; Proc.: nº 13076/2009, Int.: NELSON SATO; Proc.: nº 13113/2009, Int.: JOSE LEANDRO DOS SANTOS; Proc.: nº 13119/2009, Int.: ANGELA CRISTINA TOYANSK COSTA; Proc.: nº 13159/2009, Int.: MARCELO DE ASSIS JULIAO; Proc.: nº 13244/2009, Int.: HELIO CABRERA; Proc.: nº 13280/2009, Int.: JOSE VITOR SILVA DE ALMEIDA; Proc.: nº 13284/2009, Int.: CARLOS LOPES ROCHA; Proc.: nº 13418/2009, Int.: MARCOS PAULO DA SILVA; Proc.: nº 13440/2009, Int.: CARLOS ALBERTO CODANI; Proc.: nº 13548/2009, Int.: ADEMIR BULGARELLI; Proc.: nº 13652/2009, Int.: ANA PAULA CASTANHEIRA; Proc.: nº 2039/2010, Int.: LAURINDA APARECIDA SPEGIORIN; Proc.: nº 2056/2010, Int.: MARGARETE HELENA DOS SANTOS SILVA; Proc.: nº 2103/2010, Int.: F M DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME; Proc.: nº 2145/2010, Int.: ERIVONALDO RIBEIRO DE ALMEIDA; Proc.: nº 2157/2010, Int.: KATIA RAEL; Proc.: nº 2172/2010, Int.: JONATAS BRANDAO RODRIGUES; Proc.: nº 2173/2010, Int.: JOAO SEBASTIAO GOMES DA SILVA FILHO; Proc.: nº 2274/2010, Int.: THIAGO TELLES DA FONSECA; Proc.: nº 2275/2010, Int.: THIAGO TELLES DA FONSECA; Proc.: nº 2278/2010, Int.: NANCY IDALGO; Proc.: nº 2279/2010, Int.: NANCY IDALGO; Proc.: nº 2280/2010, Int.: DANIELA EVANGELISTA LIMA; Proc.: nº 2283/2010, Int.: DANIELA EVANGELISTA LIMA; Proc.: nº 2284/2010, Int.: RICARDO VARELA DE FRANCA; Proc.: nº 2300/2010, Int.: JOSE LUIZ MATEUS LUCAS; Proc.: nº 2302/2010, Int.: LUIS CLAUDIO SANTOS CHAVES; Proc.: nº 2303/2010, Int.: LUIS CLAUDIO SANTOS CHAVES; Proc.: nº 2304/2010, Int.: LUIS CLAUDIO SANTOS CHAVES; Proc.: nº 2305/2010, Int.: ALCIDES CANDIDO BRASIL; Proc.: nº 2307/2010, Int.: EMERSON DOS SANTOS CORREA; Proc.: nº 2374/2010, Int.: ADEMIR FERRAZ; Proc.: nº 2376/2010, Int.: RAFAEL COSTA BAPTISTA; Proc.: nº 2379/2010, Int.: VILMA GIMENES CANASSA MELONI; Proc.: nº 2381/2010, Int.: ADEMIR DOS SANTOS LEAL; Proc.: nº 2382/2010, Int.: ANTONIO GALINSKAS; Proc.: nº 2384/2010, Int.: EDVANDRO ALCIDES DOS SANTOS; Proc.: nº 2386/2010, Int.: EDSON GOMES DA SILVA; Proc.: nº 2387/2010, Int.: EDUARDO OGNIBENE AUGUSTO; Proc.: nº 2388/2010, Int.: EDSON GOMES DA SILVA; Proc.: nº 2389/2010, Int.: MARIA ZINETE DE LIMA MONTEIRO BRAVO; Proc.: nº 2390/2010, Int.: ANGEL DULFREDO MONTEIRO BRAVO; Proc.: nº 2394/2010, Int.: MARIA APARECIDA ANTUNES

SAMPAIO; Proc.: nº 2430/2010, Int.: VANDERLEI FRAILE; Proc.: nº 2432/2010, Int.: TRANS POSTES TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA; Proc.: nº 2435/2010, Int.: JOSE ROBERTO PRADO COSTA; Proc.: nº 2438/2010, Int.: ENOQUE SALES RIOS; Proc.: nº 2485/2010, Int.: WILSON TOMAZ CORREA; Proc.: nº 2487/2010, Int.: WILSON TOMAZ CORREA; Proc.: nº 2493/2010, Int.: WILSON TOMAZ CORREA; Proc.: nº 2494/2010, Int.: WILSON TOMAZ CORREA; Proc.: nº 3709/2010, Int.: F M DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:
LICITAÇÃO AGENDADA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 71/10-FMS PA nº 9.720/10-SS RC nº 83/10-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CARTÕES ANTI-GLOBULINA E PARCELADO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/04/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/04/10 às 08:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/04/10 às 09:00 horas. LICITAÇÕES REPROGRAMADAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/10-FMS PA nº 9.695/10-SS RC nº 79/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (INCUBADORA DE TRANSPORTE E OUTROS). Em função de impugnação do Edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/04/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/04/10 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/04/10 às 10:00 horas. PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/10-FMS PA nº 12.486/10-SS RC nº 109/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. (OCTOFOTO E OUTROS). Em função de impugnação do Edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/04/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/04/10 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/04/10 às 10:00 horas. PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/10-FMS PA nº 12.494/10-SS RC nº 113/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (BISTURI ELETRÔNICO E OUTROS). Em função de impugnação do Edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/04/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/04/10 às 08:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/04/10 às 09:30 horas. O edital completo de pregão eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde. **HOMOLOGAÇÕES**

Pregão Eletrônico nº 31/10-FMS PA nº 4.010/10-SS RC nº 17/10-FMS.
Pregão Eletrônico nº 36/10-FMS PA nº 5.328/10-SS RC nº 36/10-FMS.
Pregão Eletrônico nº 43/10-FMS PA nº 58.885/09-SS RC nº 450/09-FMS.
Pregão Eletrônico nº 49/10-FMS PA nº 9.836/10-SS RC nº 90/10-FMS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

PORTARIA nº 007/2010 - SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao artigo 12 do Decreto Municipal 20.697/99,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, para atuação pelo período de um ano, COMISSÃO SINDICANTE composta pelos membros abaixo, para o fim exclusivo de atuar na apuração de ocorrências envolvendo bens patrimoniais da Secretaria Municipal da Educação:

Presidente: Sidnei Freitas São Pedro – CF 4749
Membros: Alexandre Aparecido Pereira – CF 28.650
Eliete Vieira de Souza Potzman – CF 34.789
Secretária: Maria Gabriela Oliveira do Nascimento – CF 35.294

Art. 2º – As ocorrências deverão ser comunicadas à Comissão Sindicante através de Procedimento Administrativo, aberto pela Unidade requisitante da apuração, devidamente instruído com o respectivo Boletim de Ocorrência lavrado junto à autoridade policial, e outros documentos que possam auxiliar na elucidação dos fatos.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:
LICITAÇÕES AGENDADAS:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/09-SE – PA Nº 5531/2010 – RC Nº 004/10-SE07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRAL E CAPA PARA ENCADENAÇÃO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/04/2010 às 8h30h. **O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R\$ 0,39 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação. **COMPRA DO MÊS DE MARÇO:****

O Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação toma público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de **01 a 31 de março de 2010**, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à

Rua Abílio Ramos, 122, Macedo, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Orlando Fantazzini

Em conformidade com o Decreto nº 27.261, publicado em 09 de fevereiro de 2010 no Diário Oficial do Município de Guarulhos, convocando a 1ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos, com o tema *Habitação e Desenvolvimento com Sustentabilidade*, para os dias 12, 13 e 14 de março de 2010, nas Faculdades Torricelli, na rua do Rosário, 313, Macedo, publicamos o Relatório Final da Plenária Deliberativa, com as propostas por subtemas, de acordo com o Artigo 9º do Regimento Interno, aprovadas na Conferência para compor o Plano Municipal de Habitação.

Eixo 1: Habitação de Interesse Social e Sustentabilidade.

Propostas:

1) Priorizar, na elaboração, contratação, efetivação de parcerias ou convênios para edificação de Unidades Habitacionais de Interesse Social – UHIS's, demanda fechada de famílias em áreas de risco, reservando UHIS's (Unidades Habitacionais de Interesse Social) para as famílias notificadas pela Defesa Civil como risco iminente, mas que estão fora das demandas das áreas destinadas a projetos elaborados pela Secretaria de Habitação.

2) Adotar novas tecnologias construtivas nos empreendimentos habitacionais.

3) Implantação de conjuntos habitacionais e urbanização de favelas com diversidade de tipologias habitacionais de acordo com as características do local e da comunidade.

4) Que as licitações da administração direta e indireta sejam feitas por técnica e preço com o objetivo de melhorar a qualidade das edificações e não apenas para definir os vencedores.

5) Promover loteamentos de interesse social pelo poder público em parceria com entidades sem fins lucrativos.

6) Produção de unidades habitacionais de interesse social proporcionais ao déficit por faixa de renda.

7) Os projetos de interesse social ou de empreendimentos a serem elaborados para habitação, com controle social, deverão prever a sustentabilidade com: 1) incentivo a sistemas construtivos voltados para o reúso dos recursos hídricos com a construção de reservatórios para captação de águas de chuva; 2) programa de eficiência energética com o uso de sistema alternativo sustentável de energia renovável (aquecedor solar nas habitações de interesse social, luminárias com leds); 3) incentive as construções que respeitem as normas ambientais, destinando e ampliando áreas verdes, com o uso racional dos recursos naturais, compensando-as com a redução de taxas e impostos; e 4) medidas para garantir áreas para a implantação de unidade de recepção de resíduos recicláveis.

8) O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social deve prever ações de redução gradativa para os próximos 5 anos – 25% do déficit; para os próximos 10 anos – 50% do déficit; para os próximos 15 anos – 75% do déficit; para os próximos 20 anos – 100% do déficit.

9) O Poder Público, junto com o Conselho Municipal de Habitação e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, deverá desenvolver capacitações em parcerias com as entidades (universidades, institutos etc) para os membros dos movimentos de moradia e da sociedade civil.

10) Que nas licitações e nos contratos para execução de Unidades Habitacionais de Interesse Social – UHIS's, seja inserida cláusula contratual prevendo a responsabilidade, por período determinado, da empresa contratada na manutenção das UHIS's a prefeitura.

Em Plenário – A Conferência Municipal de Habitação será realizada a cada 2 anos e antecederá, em 4 meses, no mínimo, à etapa municipal da Conferência das Cidades.

Eixo 2: Diretrizes Políticas e Desenvolvimento Sustentável.

Propostas:

1) Destinar recursos no Orçamento Municipal suficientes para a construção de, no mínimo, 2 mil unidades/ano.

2) Revisão do Plano Diretor de Guarulhos com a participação dos segmentos da sociedade civil organizada, detalhando os instrumentos urbanísticos previstos na Lei do Plano, a localização das áreas onde serão aplicados esses instrumentos e as propostas de leis específicas para cada caso, com prazos definidos para a execução de cada etapa.

3) Continuidade política para consolidar o Sistema de Planejamento Habitacional, assegurando o processo participativo, por meio de lei e decreto com os seguintes elementos mínimos: Política Municipal de Habitação / Plano Municipal de Habitação / Conselho / Secretaria / Fundo / Sistema de Planejamento Participativo.

4) Concretizar a Lei de ZEIS's (Zonas Especiais de Interesses Social) com a implementação de novas áreas que há mais de 10 anos não estão sendo utilizadas e estão sem conservação (com devidos laudos técnicos).

5) Garantir a liberação de recursos para diagnóstico físico, fundiário e social antes dos financiamentos para projetos nas áreas ocupadas irregularmente.

6) Articulação entre a Secretaria de Habitação e a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, com intermediação da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança Pública, no intuito de utilizar mão de obra dos presos do regime semi-aberto na construção de unidades habitacionais de interesse social no município de Guarulhos.

7) Implantação de políticas públicas destinadas à população de rua e egressos de sistema prisional.

8) Estabelecer diretrizes políticas de habitação voltadas para o idoso, incluindo este segmento social no Plano Diretor Municipal.

9) Priorizar, na política municipal de habitação, as

mulheres em situação de violência doméstica e de abrigo no aguardo de moradia, e as mulheres negras chefes de família.

10) Criar banco de terras e implementar os instrumentos de desenvolvimento urbano previstos no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor de Guarulhos para se ter estoque de áreas.

Eixo 3: Regularização Fundiária Sustentável. Propostas:

1) Adequação e criação de legislação municipal que envolvam as questões urbanísticas e fundiárias do município, de acordo com leis federais e estaduais, através de grupo técnico com a representação da sociedade civil, do Poder Público e do movimento de moradia.

2) Criar mecanismos para ampliação do financiamento público para regularização fundiária.

3) Buscar interlocução com os cartórios de registros de imóveis para viabilizar a regularização fundiária dos núcleos habitacionais e loteamentos irregulares e clandestinos.

4) Criar instrumentos que evitem novas ocupações em áreas públicas onde houve remoção.

5) Promover encontros entre os municípios para discussão de regularização fundiária de interesse social, com a participação dos cartórios de registro de imóveis e do Ministério Público.

6) Regulamentar os instrumentos do Estatuto das Cidades já previstos no Plano Diretor.

7) Estabelecer convênio com o Ministério Público e a Defensoria Pública para implantação de medidas relacionadas com processos de regularização fundiária, adotando estratégias específicas para cada caso.

8) Cobrar dos loteadores e proprietários, na justiça, de acordo com a Lei 6.766/79, os recursos gastos para regularização dos loteamentos.

9) Aplicação do Plano Diretor para urbanização de favela, por meio dos mutirões populares, destinando recursos técnicos e financeiros mediante parcerias com entidades públicas e privadas, garantindo moradia a todas as mulheres vítimas de violência ou egressas do sistema prisional.

10) O Conselho Municipal de Habitação criará comissão técnica da área de Direito, Arquitetura, Engenharia, registradores e corretores de imóveis, com o objetivo de agilizar o processo de regularização fundiária.

Eixo 4: Financiamento Público e Controle Social. Propostas:

1) O Conselho Municipal de Habitação deverá realizar, semestralmente, plenárias de prestação de contas à sociedade e criar mecanismos periódicos de disponibilização de informações sobre suas decisões.

2) A Prefeitura Municipal deverá cobrar preço público dos moradores residentes em terras públicas já com título de posse, cujo valor será repassado ao Fundo Municipal de Habitação.

3) Financiamento pelo Poder Público de urbanização de favelas (áreas públicas ainda não adensadas) em sistemas de mutirão e autogestão com assessoria técnica da Secretaria de Habitação.

4) Redução do valor do imóvel à medida em que as parcelas forem antecipadas.

5) A Secretaria de Habitação deverá, em suas áreas de atuação, identificar e priorizar a inclusão de famílias vulneráveis economicamente que gerem até 1 salário mínimo de renda nos programas municipais de geração de emprego e renda.

6) Criar taxa, definida em lei, sobre os empreendimentos de alto padrão, com base no índice CUB (Custo Unitário Básico) do SindusCon (Sindicato da Indústria da Construção Civil), e que esta taxa seja destinada ao FMH (Fundo Municipal de Habitação) para investimento em habitação de interesse social.

7) Criar Empresa Pública para a construção de habitações de interesse social e que a mesma seja administrada pelo Poder Público, juntamente com a sociedade civil organizada.

8) Ampliar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, a fim de garantir a participação da população no controle social.

9) Destinar do Orçamento Municipal recursos para o Fundo Municipal de Habitação.

Revogar a CDRU (Concessão de Direito Real de Uso) de habitação que não está sendo utilizada para moradia de interesse social.

Moções apresentadas e aprovadas na Plenária Final

Moção nº 1

Ao Tribunal de Justiça

Para a instalação de uma Vara Especializada em Questões Fundiárias na Comarca de Guarulhos.

Assinada por ASSEAG, IAB – Núcleo Guarulhos, SASP e Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - 2ª Região e 30 participantes.

Moção nº 2

À Secretaria de Habitação

Para a inclusão de reserva nas ZEI's para agricultura urbana e familiar, assegurando a geração de renda e sustentabilidade para famílias em situação de vulnerabilidade.

Assinada por 29 participantes.

Moção nº 3

À Secretaria de Assuntos Jurídicos

Para que todas as intervenções de reintegrações ou demolições de casas sejam antecipadas de reuniões com os representantes dos Conselhos da Cidade, principalmente com os Conselhos de Desenvolvimento Urbano e de Habitação.

Assinada por More Bem, MLM, MNLM, Metrôpolis, Paulo Canarim e 28 participantes.

Moção nº 4

Ao Prefeito

Para que haja aumento nos recursos destinados ao aluguel social, para atender maior número de famílias atingidas pelas enchentes ou que estão em situação de risco e desmoronamento.

Assinada por 30 participantes.

Moção nº 5

Ao Prefeito

Para que seja cumprida pela administração pública a Lei Federal nº 4950-A/66, que trata do piso salarial dos arquitetos e dos engenheiros, valorizando assim os seus servidores.

Assinada por ASSEAG, IAB – Núcleo Guarulhos,

SASP e 30 participantes.

Moção nº 6

Ao Prefeito

Para que enfatize a importância de debater as dificuldades de acesso à moradia dos segmentos egressos do sistema prisional, pessoas em situação de rua e adolescentes em medida sócio educativa (internação) e suas respectivas famílias.

Assinada por Rosângela de Souza, militante de Direitos Humanos, Edson de Lima Machado, Coordenador do Fórum Municipal da População de Rua e 33 participantes.

Moção nº 7

À Marcha Mundial das Mulheres

De apoio à 3ª Ação Internacional da Marcha Mundial das Mulheres 2010, pela proposta de debates e reflexão para a construção de propostas concretas de ação quanto às políticas públicas relacionadas à Autonomia Econômica das Mulheres, Bens Comuns e Serviços Públicos, incluído o direito à moradia, paz e desmilitarização e Violência contra as Mulheres.

Assinada por 39 participantes.

Moções apresentadas e aprovadas nos eixos temáticos

Eixo 1: Habitação de Interesse Social e Sustentabilidade.

Moção nº 1

À Secretaria de Habitação

Impedir que as pessoas que adquiram sua unidade habitacional volte para áreas de encostas, áreas de risco, dando a documentação de posse ao término do pagamento do imóvel.

Eixo 2: Diretrizes Políticas e Desenvolvimento Sustentável.

Moção nº 1

À CDHU

Não permitir legalmente e na prática a comercialização e a transferência das unidades recebidas da CDHU, sob pena de perda total dos direitos sobre a unidade.

Moção nº 2

À Secretaria de Habitação

O que vai fazer com os projetos que não foram concluídos, a exemplo da Vila Flórida (área de lazer e de esporte que consta no projeto)?

Moção nº 3

Ao Tribunal de Justiça

Criação de Vara Especial específica para julgar as ações da regularização fundiária.

Eixo 3: Regularização Fundiária Sustentável.

Não houve

Eixo 4: Financiamento Público e Controle Social.

Moção nº 1

À Secretaria de Habitação

Realização de reuniões com o Conselho de Habitação e o Conselho Municipal e Gestor da Saúde para incentivo de melhor saúde e moradia.

Moção nº 2

À Secretaria de Habitação

Que nos empreendimentos de urbanização sejam preservadas as áreas de comércio e de armazenamento de recicláveis existentes dentro da comunidade.

Moção nº 3

À Secretaria de Habitação

Ampliar o percentual de 20% para 40% na contratação de mão de obra especializada de trabalhadores locais (pedreiros, carpinteiros, eletricitistas, encanadores e outros) nos empreendimentos de construção civil do PAC.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Edivaldo Moreira Barros

PORTARIA 013/10 - SD DE 06/04/10

Dispõe sobre: "prorroga os efeitos da portaria nº 001/10 - SD"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS, EDIVALDO MOREIRA (Vadinho), no uso de suas atribuições, notadamente o art. 69 da vigente Carta Magna Municipal;

Considerando as disposições estabelecidas no art. 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68;

Considerando o contido no art. 8º do Decreto Municipal nº 23584/2006 e tendo em vista o estabelecido no processo administrativo nº 8348/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados, por trinta dias, a contar de 08/04/10, os efeitos da Portaria nº 001/10-SD de 04/02/10, que constituiu e nomeou Comissão Sindicante;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA 014/10 - SD DE 06/04/10

Dispõe sobre: "prorroga os efeitos da portaria nº 002/10 - SD"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS, EDIVALDO MOREIRA (Vadinho), no uso de suas atribuições, notadamente o art. 69 da vigente Carta Magna Municipal,

Considerando as disposições estabelecidas no art. 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68;

Considerando o contido no art. 8º do Decreto Municipal nº 23584/2006 e tendo em vista o estabelecido no processo administrativo nº 8351/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados, por trinta dias, a contar de 08/04/10, os efeitos da Portaria nº 002/10-SD de 04/02/10, que constituiu e nomeou Comissão Sindicante

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 025/2010 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o

presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **08/04/2010**, foram julgados os processos abaixo:

Processo 53129/2003-PAT

Requerente AIR DE JESUS FERREIRA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL - 303513 - CANCELAMENTO

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **1017/2004-PAT**

Requerente CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 303771 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **31656/2004-PAT**

Requerente AGOSTINHO MARTINS COUTINHO

Assunto: REGULARIZAÇÃO PARCIAL DE GALPÃO COMERCIAL

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora. Processo **26585/2007-PAT**

Requerente EDGAR FERREIRA VENÂNCIO

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2006.250.034190 E OU

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora. Processo **46153/2007-PAT**

Requerente WELLNES QUALIDADE DE VIDA EMPRESARIAL S/C LTDA

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2004.111.42095 E OUTROS

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **19070/2008-PAT**

Requerente TADAYOSHI TIBA

Assunto: AUTO DE MULTA 51712 CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **073/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO de modo a ser mantido o auto de multa do contribuinte, nos termos do artigo 10 da Lei 5874/02.

Processo 23621/2008-PAT

Requerente JOSÉ ORLANDO FERRAZ

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104547 E 104548 CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **29745/2008-PAT**

Requerente LUCIANO JOSÉ NORBERTO DA SILVA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 43658 CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **30035/2008-PAT**

Requerente SUELY PIEDADE ZOPPE

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **074/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO de modo a ser mantida a decisão de primeira instância e demais lançamentos, para a inscrição da contribuinte.

EDITAL Nº 026/2010-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **15/04/2010**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 6087/1997- PAT

Requerente MIGUEL RAFAEL FORTINI

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ÁREA

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo 53129/2003- PAT

Requerente AIR DE JESUS FERREIRA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL - 303513 -

CANCELAMENTO

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 1017/2004- PAT

Requerente CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

CAMARGO CORREA S/A

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 303771 -

CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo 12146/2006- PAT

Requerente LÁZARA FERRARI CASARES

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo 52507/2006- PAT

Requerente JOÃO PEREIRA DOS SANTOS NETO

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO

EM DÍVIDA ATIVA - REF RECIBO 2003.018.021073

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo 52983/2006- PAT

Requerente JOSÉ PEREIRA GOMES

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RECIBO

2005 045 3735

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo 1933/2007- PAT

Requerente LAVRAS & LAVRAS VEÍCULOS

ESPECIAIS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 39370 -

CANCELAMENTO

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo 3704/2007- PAT

Requerente PAULO ANTAR

Assunto: REVISÃO - VALORES DO IPTU 2007

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo 3721/2007- PAT

Requerente VITO MARTUSCELLI

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2007

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo 46153/2007- PAT

Requerente WELLNES QUALIDADE DE VIDA

EMPRESARIAL S/C LTDA

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2004.111.42095

E OUTROS

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 54262/2007- PAT

Requerente JOSÉ MARIA EDERLI

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 51225 -

CANCELAMENTO

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo 23621/2008- PAT

Requerente JOSÉ ORLANDO FERRAZ

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104547 E 104548

CANCELAMENTO

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA **PEV**

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopóuva

Rua Nadir, 34, com rua Utama

Macedo

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventi

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

Vila Galvão

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Fortaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibagy □ Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

Haroldo Veloso □ Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

João do Pulo □ Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Cabralia □ Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inocoop □ Av. Hum c/ rua Jardel Filho

Ponte Grande □ Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro

Continental □ Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
2453-6738



Prefeitura de
Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

PROGUARU

RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2010

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público nº. 01/2010, para o provimento de vagas nos cargos de Ajudante Geral, Analista de Custos, Analista de Sistemas, Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro do Trabalho, Jardineiro, Médico do Trabalho, Operador de Retroescavadeira/Pá-Carregadeira, Programador, Soldador, Técnico de Segurança do Trabalho e Topógrafo.

Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição

Protocolo	Nome	Documento	Situação
6701406	Adalice Rocha De Almeida Pereira	10585436-0	Deferido
6700547	Adima Matias Da Silva	32417707-0	Indeferido
6701141	Adriana Bento Sankoski	47514512-4	Indeferido
6700480	Adriana Cristina De Oliveira	245156227	Deferido
6701511	Adriana Macedo Agiz	21572701-0	Deferido
6700405	Adriana Urbano Da Silva	257061253	Indeferido
6700174	Adriano Jose Neri Santana	41347035-0	Deferido
6701238	Alessandra Camelo De Oliveira	33845081-6	Indeferido
6700677	Alessandra Helena Aguiar	47612814-6	Indeferido
6701458	Alexandra Da Silva	22043672-1	Indeferido
6701192	Alexandre Bernardo Da Silva	35555030-1	Indeferido
6700650	Alfredo Nascimento Martins	84166172	Indeferido
6700479	Aline De Carvalho Perira	349584515	Indeferido
6701564	Alomar De Jesus Santos	248753241	Deferido
6700388	Amanda Idalina Anverse	40926578-0	Deferido
6701815	Amanda Mendes Da Cruz	40.814.154-2	Indeferido
6700129	Ana Claudia Simoes	15147184-8	Indeferido
6702061	Ana Paula Almeida De Brito	45023079X	Indeferido
6701737	Ana Paula Feitoza Dos Santos	22990068-9	Indeferido
6700989	Ana Paula Rabelo	264029872	Deferido
6700917	Anaide Do Livramento Araujo Leite	35483309-1	Deferido
6700444	Anderson De Souza Medeiro Leite	46694433-0	Deferido
6700549	Anderson Henrique Cassemiro Guimaraes	48127777-8	Deferido
6700302	Andre Cutrim Costa	47332325-4	Deferido
6701203	Andre De Lima Ferreira	411396717	Deferido
6701543	Andrea Peppe	23374678-X	Indeferido
6701975	Andrea Soares Do Nascimento	28104584-7	Deferido
6701497	Andreia Barros Ribeiro	352557953	Indeferido
6701000	Andreia Oliveira Brito	42916931-0	Indeferido
6700663	Angela Rocha De Oliveira	27066340-X	Indeferido
6701150	Angela Vieira Soares	420308842	Indeferido
6700144	Angelica Azevedo Rocha	1313255742	Indeferido
6700244	Angelica Fernandes Ferreira	428277433	Deferido
6701734	Antonio Bartolomeu Pereira	21426129-3	Deferido
6702042	Ariane Goncalves Cruz Vidal	53104901-2	Deferido
6700608	Ariovaldo Aparecido Filho	236220391	Indeferido
6701078	Aristides Abla Junior	20381178-1	Deferido
6701736	Arlete Alves Do Amaral	28290083-4	Indeferido
6700522	Arlete Ribeiro Silveira	19292366	Indeferido
6700153	Artur Carlos Rocha	374466439	Indeferido
6700395	Aurelice De Jesus	41151344-8	Deferido
6700555	Barbara Aparecida Cassemiro Ferreira	45703271-6	Deferido
6700998	Bernardete Da Silva	19553772-5	Deferido
6701821	Bruna Ogawa	474751600	Indeferido
6701794	Bruno Ernandes Da Silva	415236861	Indeferido
6700441	Bruno Macedo Caldas	42155001-6	Indeferido
6701833	Bruno Marino Ogawa	450271274	Indeferido
6700327	Bruno Salles Herreira De Lima	406047984	Indeferido
6700634	Bruno Silva Barbosa	457376144	Deferido
6701997	Caio Mota Silva	1368049427	Indeferido
6700497	Caio Felipe Luzetto	409698271	Deferido
6701957	Camila Lopes Mathias Tinoco	22887413-5	Indeferido
6700631	Camila Maiara Santos Scrivani	37005564-0	Deferido
6701642	Camila Silva Santos	458861170	Deferido
6702096	Camila Vasconcellos	35694072-X	Indeferido
6700583	Carla Laura Aparecida Van Der Laan	43381582-6	Deferido
6700641	Carla Souza De Almeida	45025029-5	Indeferido
6700341	Carlos Barbosa Guimaraes Santos	410559532	Indeferido
6700203	Carlos Eduardo De Freitas	45825540-3	Deferido
6701430	Celia Aparecida Gomes Ferreira	52747481-2	Deferido
6700192	Cibele Cristina Da Silva	44312384-6	Indeferido
6700190	Cicilia Adriana Amancio Da Silva	23042322-X	Indeferido
6700626	Cinthya Maciel De Melo	53245626-9	Indeferido
6701120	Claudeci Avelino De Andrade De Paula	35645349-2	Indeferido
6701051	Claudia De Paula Almeida Oliveira	35317724-6	Deferido
6702068	Claudia Regina Fernandes	26986699-1	Indeferido
6701889	Claudinei Capdevila	34.759.100-0	Indeferido
6700707	Cleide Aparecida De Campos Vasconcelos	34358311-2	Indeferido
6700024	Clemencia Maria De Jesus	213238172	Indeferido
6701689	Cleonice Gomes De Souza	323626178	Deferido
6700093	Cristiana Silva Santos	361711955	Indeferido
6702013	Cristiane Kawatoko Borrero	23209783-5	Deferido
6701462	Cristiane Kelly Da Silva Rodrigues	34963365-4	Indeferido
6701962	Cristiane Lopes Mathias De Oliveira	30532895-5	Indeferido
6700105	Cristiane Nunes	30367382-5	Deferido
6700042	Cristiano Santos Larios Rodrigues	42338191-X	Indeferido
6701503	Cristina Beserra Da Silva	252758122	Deferido
6700563	Cristina De Jesus Venancio	26196102-0	Deferido
6701946	Daiane Beserra Da Silva Salsa	45491576-7	Deferido
6700779	Daiane De Miranda Prado	47393754-2	Indeferido
6700323	Daniela Cristina Freitas	48324564-1	Deferido
6701948	Daniela Lopes Fernandes	29478871-2	Indeferido
6700848	Daniela Mendes Da Cruz	26.764.736-0	Indeferido
6701812	Daniela Rodrigues Barbosa	34959269-X	Deferido
6700630	Daniele Edviges Paes	41392264-9	Indeferido
6701810	Danielle Raimunda Silva De Almeida	508899734	Deferido
6702098	Danyelle Ilhoa Nunes	481275885	Deferido
6701973	Davi Cavalcante	48315545-7	Indeferido
6700567	Dayse Correa Da Silva	28188934-X	Deferido
6701784	Debora Ellen Matos Da Cruz	46895627-X	Indeferido
6700694	Delma Maria Goncalves Santos	36.566.025-5	Indeferido
6700857	Denis Moraes Da Silva	289711502	Indeferido
6701317	Denise Ferreira Dos Snotos	45850982-6	Indeferido
6700771	Derson Dias	27590785-5	Deferido
6701648	Diego Rocha Brandys	29499838-X	Indeferido
6701036	Dionara De Almeida Fernandes Cabral	166449386	Indeferido
6700319	Doraci Xavier Martins De Oliveira	19466527	Indeferido
6700735	Douglas Costa Silva	49613369-X	Deferido
6700125	Douglas Ricardo Dias Silva	408712909	Indeferido
6701916	Edezilda Aparecida De Oliveira	22562322-5	Indeferido
6702037	Edilson Lourenco	142516661	Indeferido
6700398	Edina Maria De Araujo Martins	239953071	Indeferido
6701874	Edineia Sousa Silva	46376779-2	Indeferido
6700215	Edna Kikumiti Alves De Barros	293799842	Indeferido
6700239	Ednalva De Araujo Costa Oliveira	38905500-1	Deferido
6700383	Edson Anastacio De Araujo	261363957	Indeferido
6700082	Edson Candido Idias	17101389X	Deferido
6702067	Edson Molitor Franco	17103478	Indeferido
6700248	Edson Ramalho Cardoso	384163762	Deferido

6701407	Eduardo Alves De Andrade	40098662-0	Indeferido
6700935	Eduardo Bernardes Flores	42638897-5	Indeferido
6700396	Elaine Americo Vieira	40885960-X	Indeferido
6701033	Elaine Cristina De Souza Silva	28872088-X	Deferido
6700285	Eliana Cristina Silva Rodrigues	35007112-3	Deferido
6701796	Eliana Da Conceicao Silva	427614764	Indeferido
6700232	Eliana Felix Gomes	17165906-5	Indeferido
6701990	Eliane Maria Santos	12557541-5	Indeferido
6701488	Eliete Pires Ferreira	324583229	Indeferido
6700415	Elisa Cristina Da Paixao Santana	431897669	Indeferido
6700448	Elisangela Ribeiro Farias De Oliveira	23652709 5	Indeferido
6700939	Elisangela Santa Rita Dos Santos	354357554	Indeferido
6700087	Eliseu Pereira Silva	328934860	Deferido
6701417	Elizabeth Benedita Gavinho	27848037-8	Indeferido
6700928	Elizania Almeida Barboza	922434794	Indeferido
6701914	Ellen Fernanda Ferreira Da Silva	412871531	Indeferido
6701117	Ellen Joyce Da Silva	48212893-8	Indeferido
6700856	Elma De Almeida Silva	361209058	Deferido
6702073	Elza Galvao Da Silva	168600869	Deferido
6700214	Erica Gomes Da Silva	425191588	Indeferido
6701968	Erika Rocha Da Cruz	351777684	Indeferido
6701261	Estela Dalva Martins	18838438	Deferido
6702030	Evandro De Sousa Chagas	42469570-4	Indeferido
6700655	Fabiana Maria Da Silva	33167394-0	Indeferido
6701426	Fabiana Sampaio Da Cruz	349264715	Deferido
6700443	Fabiane Canquerini Vieira Faleiros	42373109-9	Indeferido
6700406	Fatima Barbosa De Jesus	286080011	Deferido
6702036	Fernando De Souza	14074054-5	Deferido
6701539	Fernando Erbert Marongio De Lima	47475748-1	Indeferido
6701867	Filipe De Souza Camargo	353173241	Indeferido
6700312	Filipe Ramos Aguiar	473972517	Deferido
6701435	Flavia Moura Marcondes Raasch	26242029-6	Deferido
6700348	Flavia Paula Goncalves Da Costa	25830821-7	Indeferido
6700927	Francielen Bernardo Da Silva	35555028-3	Indeferido
6701720	Franciley Silva Dos Santos	360522592	Deferido
6701588	Francisca Barbosa De Araujo Silva	27012231-X	Indeferido
6701830	Francisca Silva Rocha	20.929.609-4	Indeferido
6700151	Francisco De Assis De Oliveira	2218207	Indeferido
6701913	Geovanyne Sollon De Magalhaes Luz	1287751814	Indeferido
6701702	Gerson Pereira De Almeida	208777544	Indeferido
6701570	Gessica Silva Barbosa	52054188-1	Deferido
6701136	Gilberto De Moraes	233751749	Deferido
6700921	Gildete Felix Dos Santos	219615639	Indeferido
6701463	Gisele Da Silva	48231588X	Indeferido
6700713	Glaucia Cristina Dos Santos Ribeiro	36913619-6	Deferido
6700700	Guilherme De Moraes Dorta	481639457	Deferido
6702074	Gustavo Henrique Rodrigues De Souza	49274476-2	Indeferido
6701224	Helen Cristina Maria Soares De Oliveira	300398694	Indeferido
6701629	Helia Dias Pedroza	330585083	Indeferido
6700237	Hellen Jacqueline De Barros Neto	409404924	Deferido
6701201	Hepoana Tabata De Barros Neto	47309801-5	Indeferido
6701733	Herika Franzini Do Nascimento	28476176X	Deferido
6701254	Hilda Pereira De Santana	16535523-2	Indeferido
6701311	Hildemario Pereira Dos Santos	368877917	Deferido
6700193	Inilmar Alves De Meireles	192902489	Indeferido
6701270	Iraci Da Silva Tavares	22041341-1	Deferido
6701981	Iraides Lino De Oliveira Silva	MG 7292472	Indeferido
6700233	Isa De Araujo Pedrosa	4343595	Indeferido
6701506	Isabel Aparecida Barreira	7488828	Deferido
6700645	Isabel Cristina Dos Santos Costa	455820673	Deferido
6700451	Isabele Quirino S Silva	202385985	Indeferido
6700353	Isneia Rodrigues Da Silva Santos	294733735	Indeferido
6701076	Ivan Guedes De Aguiar	30532591	Indeferido
6701725	Ivanete Dourado Costa	36717772-9	Deferido
6701023	Ivilyls Monsao Da Cunha	46003551-4	Indeferido
6700711	Ivone Da Silva Santiago Gerbelli	164895243	Indeferido
6701712	Ivone Lopes Da Silva Domingues	230549792	Indeferido
6700453	Jacqueline Conceicao Bastos Pereira	20.370.651-1	Indeferido
6700867	Jacqueline De Souza Moraes	42581161-X	Indeferido
6700986	Janaina Jesus Da Silva	46136884-5	Indeferido
6701384	Janeleia Pereira Marinho	34684576-2	Deferido
6700275	Jaqueline Aparecida Augusto Do Espirito Santo	191065511	Indeferido
6700897	Jean Carlo Neves	34578654-3	Indeferido
6700052	Jefferson Braz Da Silva	34609873-7	Indeferido
6700404	Jefferson De Araujo Martins	472327343	Indeferido
6701942	Jefferson Fernando Goncalves	27290840-X	Indeferido
6700830	Jessica Da Silva Ayres	45013303-5	Indeferido
6701431	Jessica Marlen Caetano	35.074.200-5	Deferido
6701125	Jessica Yukie Shinosoka	34.927.780-1	Indeferido
6701622	Jesuslei Alves Souza	28929826-X	Indeferido
6701173	Joao Bernardo Mendes Da Silva	18385231-X	Indeferido
6700643	Joao Carlos De Abreu	98169673	Indeferido
6700540	Joao Luis Laudelino De Lima	24743431-0	Indeferido
6700446	Joao Riebeiro	45860480X	Deferido
6701212	Johnny Lopes Franco	358850708	Indeferido
6701998	Jones Silva Marinho	97411735	Indeferido
6701495	Jorge Luiz Godoy	16.859.039/6	Deferido
6701512	Jose Aleixo Nobre	36140669-1	Indeferido
6700148	Jose Augusto Da Silva Leite	10895222	Deferido
6700273	Jose Duclenio Rodrigues Batista	528968543	Deferido
6700616	Jose Ramos De Silva	242246	Deferido
6700593	Jose Ricardo Correia Santos	12076010-04	Indeferido
6700586	Jose Roberto Dos Santos	300737282	Indeferido
6701360	Joselinda Marinho Alves De Oliveira	201379673	Deferido
6701281	Josilene Pereira Dos Santos	309595344	Indeferido
6701673	Joyce Ferreira	347366582	Indeferido
6701748	Judite Pereira Da Silva	4898539	Indeferido
6701484	Juliana Alves De Souza	38-777-158-X	Deferido
6700143	Juliana Aparecida Ferreira	27847207-2	Deferido
6700034	Juliana Cristine Rodrigues Da Silva	419707669	Deferido
6701869	Juliana Pereira Nascimento Da Silva	25024219-9	Deferido
6701886	Juliana Ribeiro Amador Vianey	40.881.861-X	Indeferido
6700955	Julimara De Almeida Santana	46954716-9	Indeferido
6700069	Kaith Cristiane Coxev Wolski	322999546	Indeferido
6701924	Karina Moreira Rubira Da Silva	341398184	Indeferido
6701510	Karina Viana De Almeida	40601974-5	Deferido
6701637	Katia Lemes De Souza	24599327-7	Indeferido
6701898	Katia Regina Marangoni Do Valle	30045006-0	Deferido
6702052	Keith Haupt De Campos	467034795	Deferido
6700469	Kelly Cristina De Sene	42345440-0	Deferido
6700611	Kelly Cristina Takeda Dos Santos	32970399-7	Deferido
6700846	Kelly Pereira De Carvalho	320594634	Indeferido
6701900	Kelly Silva Santos	479949773	Deferido
6702093	Lardeceia Pereira Da Silva	415408210	Indeferido
6701174	Lauri Jorge	140049897	Deferido
6701912	Leandra Borges Da Silva	28274479-4	Indeferido
6700146	Leandro Marinho Da Silva	45263676-0	Deferido
6701226	Leonardo Monteiro Seman Cufflat	32109496-7	Deferido
6700504	Leticia Elen Rodrigues	343022254	Deferido
6701345	Leticia Euzebio Muniz	3857227508	Indeferido
6700209	Leticia Galdino De Souza	460272305	Deferido
6701999	Lindaura Almeida Santos	1117234-X	Indeferido

6700776	Luciana Aparecida Rogerio	42250877-9	Deferido	6701809	Renata Aparecida Costa	34.063.424-8	Indeferido
6701930	Luciana Da Silva Alves	828072	Indeferido	6701434	Renata Dantas Silva	32.458.823-9	Indeferido
6702025	Luciana Eudoxia Batista	33983312-9	Indeferido	6700685	Renata Kelly Martins	26624390-3	Indeferido
6701453	Luciana Martins Pereira	28885066-X	Indeferido	6702039	Renata Rodrigues Pereira	52556389-1	Deferido
6701397	Luciana Rocha De Almeida	30216716-X	Deferido	6702053	Renato Braga Sant Ana	41.247.241-7	Indeferido
6700267	Luciana Rodarte Eduardo De Paula Zucarelli	257531592	Indeferido	6702032	Ricardo Neris De Almeida	283159789	Indeferido
6701873	Lucicleide Barbosa Da Silva	39775695-1	Deferido	6700280	Ricardo Roger Correa Da Silva	466875022	Indeferido
6700609	Luciene De Jesus Coutinho Boaventura	26196172-X	Indeferido	6701468	Rina Ferreira Alves	30607017-0	Indeferido
6700815	Lucilene Cristina Dos Santos Souza	285321456	Deferido	6701414	Risalva Ines Simao Santos	35114179-0	Deferido
6701683	Lucilene Maria Dos Santos	331881019	Deferido	6701300	Rita De Cassia Oliveira Reis Silva	19275836-6	Indeferido
6700418	Lucilia Ribeiro De Oliveira	537788554	Indeferido	6701940	Rita De Cassia Pereira Brito	226529009	Indeferido
6700427	Lucimar Vilma Custodio	26826293-7	Deferido	6700320	Rivelino Da Silva Barros	323628242	Indeferido
6701502	Lucio Flavio Lemos	374169433	Indeferido	6701646	Roberto Barquilha Dias	467075402	Deferido
6701996	Luene Winnie Almeida	473604735	Indeferido	6700632	Robson Souza De Oliveira	473188454	Deferido
6702092	Luiz Carlos Da Silva	8058140-7	Indeferido	6700102	Rodrigo Miguel	323625794	Deferido
6700961	Luiz Carlos Da Silva Filho	35329145-6	Indeferido	6700038	Rogério Lito De Lima	29370754-6	Deferido
6700602	Luiz Henrique De Jesus Nascimento	347956890	Indeferido	6700784	Ronaldo De Souza	344958358	Indeferido
6702055	Magna Adriana Fernandes Da Silva	333204876	Indeferido	6701767	Rosa Maria Parra	7157693-9	Deferido
6702060	Maiç ½RCIA CRISTINA BATISTA DA SILVA	183943223	Deferido	6700416	Rosana Silva Rocha	46767891-1	Deferido
6700900	Maisa Marinho De Andrade	34684595-6	Deferido	6700532	Rosangela Paulino Shwafaty Genaro	32502367-0	Deferido
6700666	Marcela Militao Da Silva	423033487	Indeferido	6700913	Rosaria De Fatima De Souza	7553875-1	Deferido
6700855	Marcela Mota Da Silva	330903305	Indeferido	6701446	Roseli Aparecida De Oliveira	27902514	Indeferido
6700968	Marcelo Galiano	289860623	Indeferido	6701752	Roseli Da Silva	20894726-7	Indeferido
6701956	Marcelo Vieira De Rezende	254334076	Indeferido	6700960	Roseli Uemoto Tamanaga	16534792	Deferido
6701507	Marcia Edna Seixas Munhoz	12460214-9	Indeferido	6701206	Rosemara Reis Dos Santos Barros	22700727-X	Deferido
6700970	Marcia Maria Goncalves	17696507-5	Deferido	6701679	Rosenilda Aparecida De Oliveira	33361662	Deferido
6700865	Marcia Regina Da Silva	224765802	Deferido	6701101	Rosiane Gomes Cavalcante	41043717-7	Deferido
6701350	Marcia Santos Da Silva	350889855	Indeferido	6701032	Rosinez De Souza Camargo	14461451	Deferido
6702008	Marcio Toledo Borrero	30390360-0	Indeferido	6700226	Rummenigge Rodrigues Da Silva	32068880-X	Indeferido
6700762	Marco Aurelio Da Silveira	25085036-9	Indeferido	6701627	Ruth Aparecida Gomes	22.770.960-3	Indeferido
6700800	Marco Aurelio Giudice Cardoso	40918725-2	Indeferido	6701724	Sandra Cacciatori Soares	21142510-2	Indeferido
6700562	Marcos Mathias Do Prado	15.911.786-0	Indeferido	6701444	Sandra Dos Santos Barros	37592484	Deferido
6701872	Marcus Vinicius Dos Santos	48237134-1	Deferido	6700978	Sandra Maria Da Silva Delfino	18182612-4	Deferido
6701042	Maria Alice Lima Sardinha	288862247	Deferido	6701401	Sara Magali De Assis	268276195	Indeferido
6700135	Maria Aparecida Leite	34416979-0	Deferido	6702047	Sara Ponciano Ornella	44.203.220-1	Indeferido
6701612	Maria Aparecida Martins Andrade	129843325	Deferido	6701359	Saulo De Oliveira Sebastiao	448448981-SP	Indeferido
6700761	Maria Betanea De Lima Anselmo	359167809	Indeferido	6701807	Scarleth Alvaro Bahia	483809792	Indeferido
6701594	Maria Cristina Bertoni	11499747	Indeferido	6701396	Sebastiao De Oliveira Neto	19288942	Deferido
6701721	Maria De Fatima Alvaro Bahia	329487747	Indeferido	6700628	Selvina Martins De Araujo	38371185-X	Deferido
6701465	Maria De Lurdes Gomes	11102679	Deferido	6701884	Sergio Silva Santos	49615106-X	Deferido
6701801	Maria De Nazaret Pereira Pires	38120813-8	Indeferido	6701084	Sibelle Cavalcante Larroza	41044043-7	Deferido
6702056	Maria Dorotilde Haupt Triglia	21143253	Deferido	6701890	Sidney Silva Santos	38241740-9	Deferido
6701545	Maria Iracelia Gomes Carneiro	34318124-1	Deferido	6701455	Silmara Cavalcante Larroza	41043932-0	Deferido
6700744	Maria Joeline Araujo Nascimento	29987575-1	Deferido	6700077	Silmara Gomes Da Silva	24684212-X	Indeferido
6701416	Maria Joelma Da Silva	34926359-0	Indeferido	6701320	Silvia Cristina Carnica	47262938-4	Deferido
6701471	Maria Josecilde Bezerra Mendonca	19289280-0	Indeferido	6700963	Silvia Izilda De Oliveira Cecon	17696604-3	Deferido
6702021	Maria Luisa Da Conceicao Vieira	14491938-2	Indeferido	6701482	Simone Bezerra Da Silva Simao	36238707-02	Deferido
6701963	Maria Luziene Fernandes E Santos Leandro	208980155	Deferido	6701392	Simone Gomes Dos Santos	189054141	Deferido
6702094	Maria Madalena De Oliveira Soares	37702456-9	Deferido	6701291	Simone Rodrigues Dos Santos	502703635	Deferido
6701067	Maria Salete Pereira Pires	33.562.943-X	Deferido	6701553	Simone Silva Oliveira	24101368/9	Deferido
6700640	Mariana Bastos Franca	474388153	Deferido	6701517	Simonecardoso Alves	29734127-3	Deferido
6700755	Mariane Rosimary Da Silveira	364408960-0	Indeferido	6701422	Sirlene De Oliveira	17418360	Deferido
6701839	Marilene Da Silveira	25039877-1	Indeferido	6700096	Solange Aparecida Miguel	192915538	Deferido
6701492	Marilza Elini Seixas	9453106-7	Indeferido	6700198	Solange Parreira Batista	169149948	Deferido
6701919	Marina Dias Macedo Carvalho	48.302.518-5	Indeferido	6701817	Sonia Maria Pereira Pires	4563313	Indeferido
6701832	Marina Franca Da Silva Ferreira	10961271	Deferido	6701522	Sonia Regina Dos Santos Santana	14527850-5	Deferido
6701768	Marinalva Rosa	33106293-8	Indeferido	6700472	Soraia Barbosa De Matos	26683665-3	Deferido
6701745	Marisa Francisca Da Silva	264040818	Deferido	6700912	Stefanie Fernandes Avellar	449951431	Indeferido
6700705	Marlene Pereira De Moraes Dorta	390180531	Indeferido	6700308	Sueli Aparecida De Sousa Mizael	22333299-9	Indeferido
6701131	Marli Dos Santos	197421519	Indeferido	6701249	Sueli De Fatima Pereira	303904124	Indeferido
6700159	Marta Barbosa Guimaraes Santos	424706490	Indeferido	6702095	Suellen Schmidt De Andrade	297992570	Indeferido
6700656	Martim Perez De Souza	19554675	Indeferido	6702005	Suely Santana	16.726.996-3	Indeferido
6700167	Marunete Tavares De Souza	12457886-X	Indeferido	6700950	Susanne Da Silva Oliveira	415218755	Indeferido
6701207	Mauri Ramos Da Natividade	233760660	Indeferido	6701508	Suzane Alves Veloso	47308323-1	Deferido
6700860	Mauricio Da Silva	21423247-5	Deferido	6700542	Tamara Letuscia Mendes Lopes	395734125	Deferido
6701749	Mayara Marina Franco	486982117	Indeferido	6701954	Tamires Nunes Ferreira Da Silva	480451291	Deferido
6701923	Meire Francisco Da Silva	22473838-0	Indeferido	6701332	Tatiane Santos Pinheiro	29374380-0	Deferido
6700022	Melina Rodrigues	422947337	Deferido	6700669	Tereza Cristina Araujo Nogueira	25084483-7	Indeferido
6700108	Mercia Gomes Correia Da Cruz	17410253-7	Indeferido	6700578	Terezinha De Lourdes Da Silva	9283731-1	Indeferido
6701152	Michelle Da Silva Oliveira	40256472-8	Deferido	6700657	Terezinha Severo Da Silva Ruiz	225650046	Deferido
6701400	Michelle De Paula Da Silva Pereira	42266820-5	Deferido	6701364	Thalita Ponciano Ornella	43.778.175-6	Deferido
6701039	Mikael Da Silva Querino	49020045	Indeferido	6702027	Thiago Correia Sabino	41246445-7	Indeferido
6701011	Milena De Paula Santos	423758196	Deferido	6702014	Thielle Galdino Santos	354486494	Deferido
6701781	Miriam Aguiar Paixao	389205424	Indeferido	6701546	Tiago Davi Batista Da Silva	480847010	Deferido
6700902	Mirs Ferraz Santos	28394965-X	Indeferido	6701217	Tiago Ramos Arruda	41.788.224-5	Indeferido
6700141	Mizael Pereira Da Silva	328934872	Deferido	6701841	Tiene Da Silva Pires	436465498	Deferido
6702016	Moania Nunes Dos Santos	1401519822	Deferido	6701819	Uilma Pereira	43791905-5	Deferido
6700831	Monica Alves Da Costa Almeida	35661737-3	Indeferido	6701209	Vagner Ferreira Dos Santos	32667274-6	Deferido
6701529	Monica Cardoso Borelli	29734126	Deferido	6701286	Valdelei Antunes	11365247-1	Indeferido
6700031	Monica Da Conceicao Simoes	23.231.984-4	Indeferido	6702019	Valdenice Ribeiro	372806399	Indeferido
6700798	Monica Esteval De Moraes	227186242	Indeferido	6700907	Valeria De Lima Barbosa Gomes	288058318	Deferido
6700409	Monica Goncalves Da Silva	480415511	Indeferido	6700136	Valquiria Aparecida Salu	45581423-5	Deferido
6701140	Monike Soares Dos Santos	48117820	Indeferido	6700994	Valter Luis Aliao	11418205	Indeferido
6700502	MunIQUE Hess	354836973	Indeferido	6701034	Vanderlei Paulino De Aguiar	263242638	Indeferido
6700704	Nadir De Oliveira Massini	53.689.831-5	Deferido	6700764	Vanessa Cristiane Dos Santos	295956392	Deferido
6700513	Nair Maria Lourenco Pecanha	249206808	Indeferido	6700769	Vanessa Freires Do Nascimento Moreira	24871528-8	Deferido
6700482	Naria Francisca Da Silva Batista	12968614	Indeferido	6700495	Vanessa Maria Romero Serrado	29249381-2	Indeferido
6701548	Natalia Da Silva Barrem	482743335	Indeferido	6701958	Vanessa Nascimento Garcia	32502215-X	Deferido
6700277	Natalia Ferreira Rosignoli	339851375	Indeferido	6701314	Vergilina Soares De Souza	16733738	Deferido
6701031	Natanael Da Silva Querino	48051977-8	Deferido	6702085	Vitor Morais Correia	478802250	Indeferido
6701953	Natane Santos Leandro	353192296	Deferido	6701443	Vivian Suellen Bezerra	34220985-1	Indeferido
6701967	Nazareth De Melo Vasconcelos	73029919	Indeferido	6701618	Wagner Cesar Da Silva Xavier	13749747	Deferido
6700140	Neide Maria Cerqueira Santos	151440906	Indeferido	6701726	Wagner Soares	32.553.795-2	Indeferido
6701774	Nelson Nogueira Da Silva	19289828-0	Deferido	6701746	Wanderson Dos Santos Costa	28604313-0	Indeferido
6701090	Neormisia De Jesus Cabral	399825083	Indeferido	6701161	Wellington Aparecido Ituassu	11981986	Indeferido
6701199	Nilson Dias Ribiero	17843108	Deferido	6701088	Wellington Ricardo Varella	30893748-X	Deferido
6701277	Noremberg Goncalves Macedo	7135528	Deferido	6701410	Wesley Cardoso De Almeida Pereira	40844417-4	Indeferido
6700526	Odirley Fernando Da Cruz Siviero	30316409-8	Deferido	6700806	William Gomes Moreira Dos Santos	356938736	Indeferido
6701858	Paloma De Queiroz Barbosa	494008738	Deferido	6700412	Wilson Aparecido Neves	110931464	Deferido
6700743	Patricia Mary Pacheco Da Silva	33242458-3	Indeferido	6701926	Zilda Aparecida Martins De Sousa	168562947	Deferido
6700150	Patricia Pereira De Carvalho	281725706	Indeferido	6702040	Zilda Dos Santos Lourenco Teles	29.193.767-6	Indeferido
6700527	Paula Birches Alves Santana	36752094-1	Indeferido				
6700391	Paula De Carvalhonunes	401899767	Indeferido				
6700122	Phylip Romao	381955771	Indeferido				
6701709	Priscila Alcantara Cintas	494289740	Indeferido				
6702090	Priscila Cardoso E Silva	483950658	Indeferido				
6701879	Priscila Munhoz Garcia	32080592X	Indeferido				
6700109	Priscilla Jalles Souza Silva	430510640	Indeferido				
6701040	Rafael Bento Nascimento	47718373-6	Deferido				
6700579	Rafael Bortolotti	30286322-9	Indeferido				
6700712	Rafael Disiderio Da Silva	40699520-5	Indeferido				
6701478	Rafael Pires Da Silva	457108174	Deferido				
6702054	Rafael Santos De Oliveira	47.270.849-1	Deferido				
6701540	Rafaella Rodrigues Felipe	353054495	Indeferido				
6700814	Raimundo De Menezes Cruz	29177883-5	Deferido				
6701757	Raimundo Do Nascimento Costa	5932185-4	Indeferido				
6702059	Raphaella Fernandes De Andrade	41246572-3	Deferido				
6701692	Raquel Maria Dos Santos	35.028.288-2	Indeferido				
6700180	Raquel Silva Felizardo	417264501	Deferido				
6700797	Regiane Aparecida Morgon	328766823	Deferido				
6701862	Regina Da Silva	25784741-8	Deferido				
6700647	Reinaldo Rezende Do Prado	414156845	Indeferido				

DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, resultado do Gabarito, Prova Objetiva, Prova Dissertativa, Prova Prática e Resultado Final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.

2. O candidato que interpuser recurso contra a aplicação, o gabarito, resultado da Prova Objetiva e Prova Dissertativa deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

2.1. Recursos contra a aplicação, o gabarito, resultado da Prova Objetiva e Prova Dissertativa serão avaliados pela fundação VUNESP.

2.1.1. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.

2.1.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova preambular objetiva.

2.2. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

2.3. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

3. O(s) Recurso(s) referentes à Prova Prática deverá(ão) ser protocolado(s) na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Arminde de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos, das 9:00h às 16:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.

4. Os recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.
5. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.
6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes neste Capítulo.
7. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo.
8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.
9. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal.
10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
11. A decisão dos recursos será divulgada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
12. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 13 de abril de 2010.
JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA
Presidente - Comissão Organizadora

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: 3D CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de cartuchos de tintas.
VALOR: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos cartuchos de tintas necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 109/2009
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com retroescavadeira com pá carregadeira.
VALOR: R\$ 55.725,85 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de locação de equipamentos retroescavadeira com pá carregadeira que é de relevante interesse público.
CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 562,15 (quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
PROCESSO: 451/2009
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas nas obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO: 309/2009
OBJETO: Coleta de lixo ambulatório.
VALOR: R\$ 263,34 (duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução do serviço, ocasionando transtornos para a empresa, que presta serviços grande interesse público.
CREDOR: ATACADISTA SÃO PAULO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 928,62 (novecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para o desjejum de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CASA DA BORRACHA SÃO PAULO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.
VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-14/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I.'s necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CASA SANTA IFIGÊNIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos.
VALOR: R\$ 636,20 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos aparelhos que serão utilizados para a substituição dos aparelhos que estão danificados.
CREDOR: CITIMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de acabamento.
VALOR: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.
PROCESSO: 218/2009
OBJETO: Aquisição de embutidos.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não fornecimento implicaria em prejuízos na alimentação dos nossos funcionários.
CREDOR: COMERCIAL THIALLI LTDA EPP.
PROCESSO: 497/2009
OBJETO: Aquisição de uniformes.
VALOR: R\$ 4.291,16 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de uniformes aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMÉRCIO DE PIAÇAVA BRASIL LTDA.
PROCESSO: 541/2009
OBJETO: Fornecimento de vassourões tipo PMG
VALOR: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos vassourões usados na varrição de ruas.
CREDOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de pinturas.
VALOR: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.
PROCESSO: 450/2009
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).
VALOR: R\$ 901,60 (novecentos e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de GLP utilizados na preparação de refeições.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 018/2009
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão poliguindaste.
VALOR: R\$ 45.783,38 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços com os caminhões, ocasionando a paralisação na execução de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 367,88 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de impressos e materiais de expedientes.
VALOR: R\$ 556,50 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expedientes efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: EDUVI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. ME.
PROCESSO: 282/2009
OBJETO: Aquisição de luvas.
VALOR: R\$ 1.163,08 (um mil, cento e sessenta e três reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não fornecimento do material implicaria em riscos para a saúde dos nossos funcionários.
CREDOR: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A.
PROCESSO: 267/2009
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta cidade, bem com a fiscalização de obras cont
VALOR: R\$ 6.072,56 (seis mil e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para os serviços prestados pela empresa para a municipalidade.
CREDOR: FACTOR FILTROS E PEÇAS LTDA.

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 457,50 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: FRANCISCO POSSEBOM.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços por terceiros.
VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 483/2009
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de blocos utilizados em diversas obras do Município.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 308,10 (trezentos e oito reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.
PROCESSO: 092/2009
OBJETO: Aquisição de álcool combustível.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11/2009 e 08-22-24/12/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do combustível necessário para a locomoção dos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: JOSÉ ASSUNÇÃO ROCHA LACERDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços por terceiros.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 467,40 (quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MAQSET COMERCIO DE MAQUINAS OFFSET LTDA ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MAX CHEMICAL TINTAS E VERNIZES LTDA. - ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.
VALOR: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pela nossa Gráfica para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 1.638,29 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-10/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MOVIGÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a

realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP.
PROCESSO: 461/2005
OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40 passageiros, com motorista.
VALOR: R\$ 54.838,02 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: NELSON MÁXIMO FILHO.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços por terceiros.
VALOR: R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados por terceiros necessários para o desempenho das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 2.674,52 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 051/2007
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.
VALOR: R\$ 88.629,87 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: OSMED PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de acabamentos.
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 410/2009
OBJETO: Aquisição de rachão de pedra, brita, pedra e pedrisco.
VALOR: R\$ 403.873,28 (quatrocentos e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material utilizado nas obras que a empresa realiza para a municipalidade.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 283/2009
OBJETO: Aquisição de CAP 50-70
VALOR: R\$ 28.058,81 (vinte e oito mil e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material utilizado em obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.
PROCESSO: 432/2009
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
VALOR: R\$ 4.531,84 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-06/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não fornecimento implicaria em prejuízos para as obras realizadas pela empresa para a municipalidade.
CREDOR: POLOGEL COM. DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de Bebedouros.
VALOR: R\$ 1.094,00 (um mil e noventa e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos Bebedouros que serão aplicados diretamente nas obras do Jardim Centenário e São Francisco.
CREDOR: PRINCE VENTILADORES E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ventiladores de parede.
VALOR: R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ventiladores que serão instalados em salas onde são estocados produtos químicos.
CREDOR: SEIKO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 326/2005
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R\$ 42.568,67 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados para a empresa que são necessários para a realização de atividades de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SIG-ROOL IND. E COM. DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. **CREDOR: TECNOMAX EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.** COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de ferramentas. VALOR: R\$ 824,50 (oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a inutilização de nossas ferramentas que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público. **CREDOR: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.** PROCESSO: 421/2009
OBJETO: Aquisição de tintas. VALOR: R\$ 27.351,55 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-31/03/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos nos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade. **CREDOR: TONY EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de estantes de aço. VALOR: R\$ 4.180,50 (quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de estantes que serão utilizados para a armazenagem de caixas de arquivos mortos na unidade do Jardim Ipanema. **CREDOR: TRADEFER FERRO E AÇO LTDA.** COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferro e aço. VALOR: R\$ 16.487,64 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público. **CREDOR: VIRTUAL TEC COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA-ME.** COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de computadores e periféricos. VALOR: R\$ 341,53 (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos serviços informatizados que são de relevante interesse público. Guarulhos (SP), 13 de abril de 2010
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA
O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em **20/04/2010** na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito na avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:
1) Discussão e votação dos balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2010;
2) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF. Guarulhos, 09 de abril de 2010.
Carlos Eduardo Moreira
Presidente do Conselho Fiscal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2010 – IPREF

Considerando que o IPREF já exige apresentação de rol de documentos para o credenciamento dos profissionais pessoas físicas e pessoas jurídicas para integrar a rede de credenciados da assistência à saúde, nos termos da Lei Municipal nº 6.083/05; Considerando a necessidade de normatizar os documentos necessários para o referido credenciamento através de Instrução Normativa; O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS – IPREF, no uso de suas atribuições legais, com suporte no que dispõe no art. 11, inciso V, da Lei Municipal 6.056/05 c/c art. 15, § 1º da Lei Municipal 6.083/05,
RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o rol de documentos obrigatórios que deverão ser apresentados pelos profissionais pessoas físicas ou pessoas jurídicas para análise do requerimento de credenciamento na rede de assistência à saúde do IPREF.

Art. 2º O profissional interessado em realizar o credenciamento deverá apresentar requerimento anexando os seguintes documentos:

- I - carteira de identidade com RG e cartão de CPF dos sócios constantes no contrato social;
- II - certidão negativa de débitos de tributos mobiliários;
- III - certidão de regularidade de contribuinte individual emitida pelo INSS;
- IV - comprovante de inscrição ou registro do profissional no órgão de classe a que pertença;
- V - certificado de conclusão ou diploma do curso universitário, como também o título de especialista caso tenha;
- VI - currículo profissional;
- VII - alvará da vigilância sanitária atualizado, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- VIII - alvará de funcionamento atualizado, fornecido

pela Prefeitura Municipal; e
IX - comprovante que conste os dados completos da conta bancária em nome do profissional pessoa física requerente de credenciamento, para fins de depósitos dos valores contratuais da prestação de serviços.
Art. 3º A pessoa jurídica interessada em realizar o credenciamento deverá apresentar requerimento anexando os seguintes documentos:
I – carteira de identidade com RG e cartão de CPF dos sócios constantes no contrato social;
II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as suas alterações devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial;
III - registro no cadastro nacional da pessoa jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
IV - certidão negativa de débitos de tributos mobiliários;
V - certidão negativa de débito – CND, emitida pelo INSS;
VI - certificado de regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
VII - alvará da vigilância sanitária atualizado, fornecido pela Prefeitura Municipal;
(... continuação da Instrução Normativa 002/2010-IPREF)
VIII - alvará de funcionamento atualizado, fornecido pela Prefeitura Municipal;
IX - certificado de registro no conselho regional da classe como pessoa jurídica;
X - relação do corpo clínico contendo nome, especialidade, o número de inscrição no CRM e no CPF;
XI - relação de especialidades e procedimentos com seus respectivos códigos da Tabela AMB/92; e,
XII – comprovante que conste os dados completos da conta bancária em nome da pessoa jurídica requerente de credenciamento, para fins de depósitos dos valores contratuais da prestação de serviços.
Parágrafo único. No caso da pessoa jurídica ser hospital, a certidão negativa de débitos de tributos mobiliários deverá ser substituída pela certidão negativa de débitos de tributos municipais.
Art. 4º Para a análise de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, os interessados deverão apresentar cópia autenticada dos respectivos documentos acima relacionados, no que couber.
Parágrafo único. Os documentos emitidos através da rede mundial de computadores, via internet, estão dispensados da autenticação, porém, caberá ao setor de credenciamento do IPREF a verificação da autenticidade por meio de consulta às páginas oficiais de cada órgão emissor.
Art. 5º Após o credenciamento, em caso de necessidade de mudança do local onde estão sendo prestados os serviços contratados, o credenciado deverá comunicar ao IPREF, com 30 dias de antecedência, juntando-se novamente o rol de documentos, considerando o novo endereço.
Art. 6º Após o protocolo de requerimento de credenciamento ou da necessidade de alteração de endereço, obrigatoriamente, será realizado vistoria técnica no local onde se pretende prestar os serviços, pelo setor de credenciamento do IPREF, como parte das exigências para credenciamento, que manifestará as ocorrências no processo administrativo do caso analisado.
Art. 7º Após a análise dos documentos e realizada a vistoria técnica no local em que se pretende prestar os serviços, o setor de credenciamento manifestará parecer no processo administrativo sobre o mérito do requerimento, encaminhando-se à Divisão Técnica para acompanhamento até decisão de deferimento ou indeferimento do requerimento.
Art. 8º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Guarulhos, 12 de abril de 2010.
Luís Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

SAAE

PORTARIANº 21.855

de 12 de abril de 2010
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2963/2010 – SAAE, **DEMITE, a pedido** do serviço público municipal, a contar de 01/04/2010, o servidor Morisvan Luiz Ramalho, **Assistente de Administração Nível “A” (Fiscal de Tributos e Arrecadação)**, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE
Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de abril de dois mil e dez.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

ABANDONO DE EMPREGO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS solicita o comparecimento do Sr. **Emerson Silva Guerreiro**, a Avenida Tiradentes, n.º 3.198, Bom Clima, Guarulhos, SP, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, justificando sua ausência e reassumindo suas funções, sob pena de demissão na forma da legislação vigente.
Guarulhos, 12 de abril de 2.010.

Elecsandra E. D. Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para

conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: GERALDO DE ANTONIO EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000541.
OBJETO: Aquisição de ponta recuperadora, vareta de aço e ponta espiral.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.975,00 (trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta desta ferramenta impedirá a extração de varetas que se soltarem dentro da rede coletora de esgoto sanitário..
CREDOR: COGER - CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/002729.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de serviços técnicos de engenharia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.529,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois atenderá a elaboração de projetos de redes coletoras e de estações elevatórias de esgoto no município de Guarulhos.
CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004375.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do centro de reservação Cumbica, bem como o fornecimento de materiais necessários a esse serviço.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 414.453,21 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.
CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004352.
OBJETO: Implantação do centro de reservação Pimentas R-1, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esse serviço.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 299.576,83 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.
CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004424.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do centro de reservação bananal, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esse serviços.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 106.420,55 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.
CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.896,00 (treze mil, oitocentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.
CREDOR: HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000245.
OBJETO: Serviços em medicina do trabalho.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 796,83 (setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em Medicina Ocupacional são essenciais na contratação de novos servidores.
CREDOR: JOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002372.
OBJETO: Participação de servidores no curso: “Novas regras para a utilização do ponto eletrônico”.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores da autarquia.
CREDOR: MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000979.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é necessário à higienização das dependências da Autarquia..
CREDOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004849.
OBJETO: Contratação de empresa para atividades de acompanhamento monitoramento controle e/ou gerenciamento dos sistemas de saneamento conforme termo de referencia anexo.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 300.240,52 (trezentos mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário Bonsucesso, São João e Várzea do Palácio, no

Município de Guarulhos.
CREDOR: ALPHA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000979.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 929,70 (novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é necessário à higienização das dependências da Autarquia..
CREDOR: BRÁSILIA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001746.
OBJETO: Aquisição de moto serra.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.145,39 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento é necessária pois será utilizado nos serviços de poda pelo setor de manutenção de próprios.
CREDOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001593.
OBJETO: Aquisição de açúcar refinado.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O produto é necessário para atender o serviço de copa e cozinha da Autarquia..
CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001411.
OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.733,66 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao Departamento de Obras para a execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares em diversas localidades do Município.
CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de tratamento de esgoto - ETE Bonsucesso no município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 143.901,55 (cento e quarenta e três mil, novecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos),
R\$ 125.582,49 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos),
R\$ 58.828,89 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos),
R\$ 815.300,23 (oitocentos e quinze mil, trezentos reais e vinte e três centavos),
R\$ 1.740.427,80 (um milhão, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras para a implantação de sistema de Tratamento de Esgoto - ETE Bonsucesso no Município de Guarulhos.
CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de tratamento de esgoto na ETE São João.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.006.363,12 (um milhão, seis mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao Departamento de Manutenção e de Operação para continuidade das obras realcionadas a implantação de sistema de Tratamento de Esgoto no Município de Guarulhos.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 829,71 (oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos),
R\$ 645,33 (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010 - 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de esgoto - ETE Bonsucesso.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 95.934,37 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos),
R\$ 543.533,49 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos),
R\$ 766.784,78 (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos),
R\$ 39.219,26 (trinta e nove mil, duzentos e dezoito reais e vinte e seis centavos),
R\$ 83.721,66 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos),
R\$ 1.160.285,20 (um milhão, cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010 - 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para o Departamento de Obras para a implantação do Sistema de Tratamento de esgoto - ETE Bonsucesso no município de Guarulhos.
CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de tratamento de esgoto na ETE São João.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 177.623,53 (cento e

setenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), R\$ 861.660,22 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), R\$ 62.174,05 (sessenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e cinco centavos), R\$ 1.419.710,40 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos), R\$ 1.509.544,68 (um milhão, quinhentos e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010 - 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamento de Obras para a implantação do sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos.
CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.490,04 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e quatro centavos), R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010 - 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: WKL COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001162.
OBJETO: Contratação de serviços com fornecimento de peças e mão de obra.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.957,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois atenderá a manutenção corretiva em bomba submersa.
CREDOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Volkswagen linha leve e Ford da linha pesada.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.756,99 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), R\$ 13.795,10 (treze mil, setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Volkswagen e Ford, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade..
CREDOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford linha leve, Kia, Fiat e GM.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.216,36 (três mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao setor de transporte, quando na manutenção dos veículos da autarquia..
CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007700.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios para máquinas jcb.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 344,47 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao setor de transporte, quando na manutenção de máquinas da autarquia.
CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001802.
OBJETO: Aquisição de corante para pintura em bisnagas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 912,00 (novecentos e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois atenderá aos serviços do setor de manutenção de próprios da autarquia.
CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009147.
OBJETO: Aquisição de areia média.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.552,33 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado pelo setor de manutenção de próprios da autarquia.
CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007447.
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.806,00 (um mil, oitocentos e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para a recomposição de calçadas pelo Setor de Manutenção.
CREDOR: CIMIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007981.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.828,40 (onze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são necessários pois serão utilizados na Estação de Tratamento do Tanque Grande na desinfecção da água tratada..
CREDOR: CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007800.
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em cilindros novos e lacrado de 13 e 45 kg.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 136,00 (cento e trinta e

seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial ao Departamento Administrativo da Autarquia, para ser utilizado no aquecimento de água e preparo de alimentos aos funcionários..
CREDOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford linha leve, Kia, Fiat e GM.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.254,24 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Ford, Kia, Fiat e GM, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade..
CREDOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235.
OBJETO: Estudos para implantação de central de atendimento ao cidadão - Fácil no Bairro Cidade Seródio..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.091,00 (seis mil e noventa e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a Autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.
OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 341,89 (trezentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário pois promoverá agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia, sendo essencial para o desenvolvimento das atividades..
CREDOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007130.
OBJETO: Serviços de manutenção e suporte técnico telefônico e on-site para rádios de comunicação de dados/voz.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para manter a comunicação de dados/voz com as Centrais de Atendimento ao Cidadão e Centros Operacionais.
CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.495,13 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007746.
OBJETO: Fornecimento parcelado de leite pasteurizado e pão francês.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.065,78 (sete mil e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O leite e o pão são essenciais à Autarquia para ser fornecido no café da manhã dos servidores.
CREDOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007684.
OBJETO: Serviços de molejo em veículos pesados da autarquia incluindo fornecimento de peças novas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 849,50 (oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade..
CREDOR: NA ATIVA COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cabo de velocímetro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária ao setor de transporte pois será utilizado em viaturas quando em manutenção.
CREDOR: NOVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007692.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos linha GM..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.122,12 (sete mil, cento e vinte e dois reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Chevrolet - General Motors, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade..
CREDOR: N.S.A. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007690.
OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.351,00 (dois mil,

trezentos e cinquenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de recapagem de pneus utilizados em veículos da Autarquia, quando necessário e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade..
CREDOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009523.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos vw..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.852,77 (sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Volkswagen, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade..
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
OBJETO: Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 618,56 (seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários..
CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673.
OBJETO: Serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo fornecimento dos materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.103,94 (vinte e quatro mil, cento e três reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços e os materiais são necessários para a manutenção da limpeza e asseio na conservação predial do centro operacional Pedro Moises e Bom Clima..
CREDOR: RETPEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA. EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007686.
OBJETO: Contratação de serviços e fornecimento de peças para usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 201,28 (duzentos e um reais e vinte e oito centavos), R\$ 3.725,77 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de peças de reposição utilizados em veículos e máquinas, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas e máquinas, que executam serviços essenciais à municipalidade..
CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007699.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para linha Ford (pesados).
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.471,99 (seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Ford, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade..
CREDOR: SUD-CHEMIE DO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007981.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento da água.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.221,36 (oito mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são necessários pois serão utilizados na Estação de Tratamento do Tanque Grande na desinfecção da água tratada..
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007687.
OBJETO: Serviços de recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de recondicionamento de peças utilizados em veículos e equipamentos, quando em manutenção, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas e equipamentos, que executam serviços essenciais à municipalidade..
CREDOR: TOPDIESEL MOTORES E MÁQUINAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007703.
OBJETO: Serviços e fornecimento de peças para conserto de bombas e bicos injetores Bosh e Cav.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.059,51 (cinco mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais e serviços são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em bombas e bicos injetores, quando em manutenção e sua falta acarretaria em paralisações das bombas, que executam serviços essenciais à municipalidade..
CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007694.
OBJETO: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), R\$ 915,06 (novecentos e quinze reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos por se tratar de manutenção das viaturas..
CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009220.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
Guarulhos, 13 de abril de 2010
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO ABERTA

PREGÃO PRESENCIAL 024/10 – Proc 2250/10 – Registro de preços para aquisição de hidrômetro monojato, multijato, magnético, vazão nominal de 0,75m³/h, 3,5m³/h, 5,0m³/h, 10m³/h, 15m³/h, 30m³/h e 50m³/h, por período de 8 (oito) meses. **ABERTURA: 27/04/2010, às 10h. (*)**
CONCORRÊNCIA 002/10 – Proc 2670/10 – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de extensão de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos. **ABERTURA: 14/05/2010, às 10h. (*)**
*Aquisição edital: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentação de CDR-Gravável – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063 ou ecompras@saaeguarulhos.sp.gov.br Diretoria de Administração

Secretaria de Transportes e Trânsito

Informamos que as Unidades da esfera administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito mudaram para a Rua Dora, 18 - Vila Barros - CEP 07192-100
Telefone 2402-6200, conforme segue:

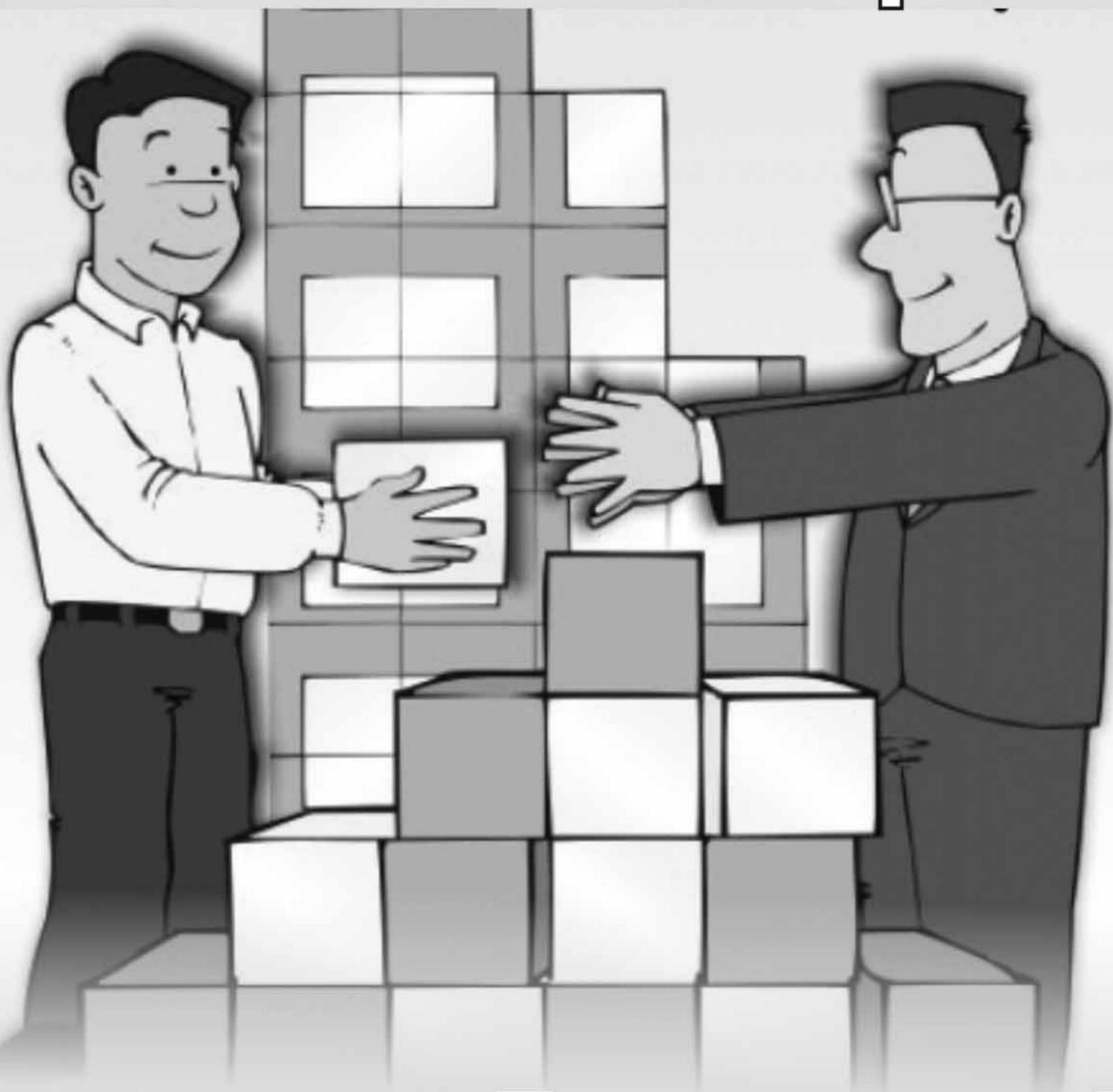
Secretário da pasta
Secretário Adjunto
Diretor do Departamento de Transportes
Diretor do Departamento de Trânsito
Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos
Diretor do Departamento Administrativo Financeiro

Esclarecemos que no endereço antigo — Avenida Gilberto Dini, 19 - Jardim Bom Clima permanecem em funcionamento as equipes operacionais do Departamento de Transportes - STT01, Departamento de Trânsito - STT02, o Fácil Transportes e a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI

Destacamos que todas as correspondências, inclusive serviços referentes a malote, deverão ser entregues no endereço novo — Rua Dora, nº 18 - Vila Barros.



Saiba o que é preciso para montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

A Câmara Municipal de Guarulhos, Estado de São Paulo, torna público que fará realizar neste Município, através do IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, Concurso Público para provimento de vagas de diversos cargos que integram o quadro de servidores municipais, a serem contratados sob o regime jurídico estatutário, conforme Lei Municipal vigente ou que vier alterá-la e ou substituí-la.

Tabela I

Cargos	Vagas	Reserva de Vagas	Vencimento Mensal
Agente de Serviço IV	4		R\$ 700,00
Agente Técnico Legislativo G	30	30	R\$ 1.500,00
Administrador de Rede VI	1		R\$ 1.860,00
Agente Gestor de Pessoas VI	1		R\$ 2.289,11
Agente Técnico Parlamentar - Advogado	8	16	R\$ 4.353,00
Agente Técnico Parlamentar - Economista	3	06	R\$ 4.353,00
Agente Técnico Parlamentar - Engenheiro Civil	1	02	R\$ 4.353,00
Agente Técnico Parlamentar - Biólogo/Dentista /Médico ou Engenheiro Sanitaristas.	1	02	R\$ 4.353,00
Agente Técnico Parlamentar - Pedagogo	1	02	R\$ 4.353,00
Agente Técnico Parlamentar - Sociólogo/C.Sociais/Serviço Social	1	02	R\$ 4.353,00
Agente Técnico Parlamentar - Engenheiro Ambiental/Biólogo	1	02	R\$ 4.353,00
Oficial de Serviço de Reprografia VI	3		R\$ 700,00
Oficial de Telefonia VI	6		R\$ 1.400,00
Administrador de Bens Públicos VI	2		R\$ 1.691,00
Assistente Contábil VI	3		R\$ 2.289,11
Atendente de Enfermagem VI	2		R\$ 1.060,00
Encarregado de Serviço de Telefonia VI	1		R\$ 2.289,11
Operador de Som VI	2		R\$ 940,00
Repórter Fotográfico VI	2		R\$ 1.060,00
Técnico em Informática VI	1		R\$ 1.740,32
Técnico em Manutenção de Micro VI	2		R\$ 1.740,32
Tesoureiro VI	2		R\$ 2.289,11
Jornalista VI	4		R\$ 1.400,00
Procurador VI	4		R\$ 2.289,11
Total	86	62	

As inscrições serão realizadas, via INTERNET, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site www.ibfc.org.br no período de 15 de abril a 16 de maio de 2010. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Câmara Municipal de Guarulhos, ser prorrogado uma vez por igual período. O texto completo do presente Edital estará exposto no site www.ibfc.org.br e www.camara guarulhos.sp.gov.br

Guarulhos, 13 de abril de 2010.

Comissão do Concurso

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer nº 003/10

Projeto de Lei nº: 059/10

Autor: Prefeitura de Guarulhos

Dispondo sobre: "Alteração de classificação orçamentária e anexos constantes da Lei nº 6.627, de 28/12/2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2010".

Quorum: maioria absoluta – votação nominal

Prazo: 06/04/10

PARECER

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Casa o Projeto de Lei nº 059/10, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre: "Alteração de classificação orçamentária e anexos constantes da Lei nº 6.627, de 28/12/2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício 2010".

Em sua Exposição o senhor Prefeito argumenta que a proposição tem o intuito de alterar a codificação da subfunção de classificação constante da Lei Orçamentária de 2010, adequando-a a subfunção estabelecida no Plano Plurianual de 2010/2013.

Que foram constatados equívocos na elaboração da lei orçamentária quando do preenchimento da subfunção "122" da classificação orçamentária codificada sob nº 0310.0412200262.06301.110000.339092 Ação Controles Internos, sendo que o correto é a subfunção "124", passando a classificação orçamentária a ter a seguinte codificação: 0310.0412400262.06301.110000.339092.

Que tal subfunção é classificada conforme a Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, onde esta estabelecido que a subfunção "122" corresponde à "administração geral" e a subfunção "124" corresponde a "controle interno". Portanto objetiva adequar os Anexos da Lei 6.627, de 2009 à referida Portaria e ao Plano Plurianual 2010/2013.

EXAME:

Quanto à formação da Comissão Especial, vejamos o que dispõe o inciso I, parágrafo § 1º do art. 327 da Lei Orgânica do Município:

"Art. 327 – Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento.

§ 1º – Caberá a uma comissão especialmente designada:

I – examinar e emitir parecer sobre programas, planos e projetos referidos no caput deste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito.

...

Quanto à iniciativa da proposição, encontra respaldo no art.39, inciso IV da Lei Orgânica do nosso município que assim preceitua:

"Art. 39 – São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:

...

IV – matéria orçamentária "

CONCLUSÃO

Assim, o parecer desta comissão é favorável à aprovação da matéria, devendo, entretanto, submetê-la a apreciação do Plenário, para a decisão final.

O quorum para a aprovação da matéria é de maioria absoluta e a votação nominal.

Sala das Comissões, 16 de março de 2010.

DR. ULISSES

- Presidente –

LUIZA CORDEIRO

- membro -

GUTI

- membro -

NOVINHO BRASIL

- membro -

OTÁVIA TENÓRIO

- membro -

DR. VITOR DA FARMÁCIA

- membro -

LAMÉ

- membro -

EDMILSON AMERICANO

- membro -

GILENO

- membro -

DR. RICARDO RUI

- membro -

HELENA SENA

- membro -

TONINHO MAGALHÃES FILHO

- membro -

GERALDO CELESTINO

- membro -

ZUQUILA

- membro -

PAULO ROBERTO CECCHINATO

- membro -

SILVANA MESQUITA

- membro -

ÍNDIO DE CUMBICA

- membro -

UNALDO SANTOS

- membro -

PORTARIA Nº 17115

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o constante em fl.237 (verso), do Processo nº 1.547/09, de 18/6/2009, que diz respeito à COMISSÃO PARA CONCURSO PÚBLICO, instituída através da Portaria nº 16602, de 23/6/2009, visando o preenchimento dos cargos constantes do Anexo I – Tabela V, da Lei Municipal nº 6.509, de 10/6/09, **EXCLUÍ**, os funcionários **ROBERTO TROTTA** (cód.5712) e **ROSANGELA IRENTÉ MARQUES** (cód.3164) ao tempo em que, **NOMEIA**, os funcionários **ARIOVALDO TADEU COSTA** (cód.371), na condição de membro da referida Comissão e **ROSANA LUIZA DA SILVA** (cód.16560), para secretariar os trabalhos.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 30 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17116

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 651/10, de 25/3/10, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO (139), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ROGERIO MARCIO GOMES** (cód. 20510), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ROGERIO MARCIO GOMES** (cód. 20510), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II,

NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 17117

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 667/10, de 29/3/2010, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.509/09, **RESOLVE**, a partir de 25/2/2010:

EXONERAR

- **HELIO MOTOMO IZUMI** (cód.20644), do cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0 em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 17118

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 673 e 674/10, de 30/3/10, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JOSE BISPO DA CRUZ – ÍNDIO DE CUMBICA (157), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **JOSÉ LEANDRO ALVES DA CRUZ** (cód.22280), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **JOSÉ LEANDRO ALVES DA CRUZ** (cód.22280), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **ROSANGELA SOUZA SANTOS** (cód.22405), RG nº 17.896.782-8, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 17119

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 682/10, de 30/3/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA (83), **EXONERAR**, a pedido, **ADALBERTO GARCIA GREGUI** (cód.21788), do cargo de cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão, a partir de 30/3/2010.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 17120

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o constante do Memorando nº 115/10-DAA, de 31/3/10, **RESOLVE**, instituir **COMISSÃO ESPECIAL**, para acompanhar e fiscalizar todas as fases de execução do Projeto Básico do novo Edifício da Câmara Municipal de Guarulhos, em acordo ao Artigo 67 do Estatuto de Licitações, a qual deverá ter a seguinte composição:

- **ARIOVALDO TADEU COSTA** (cód.371) - Gestor

- **JOSÉ CARMELO DE FREITAS REIS** (cód.2841-72)

- Membro

- **FÁBIO ROGÉRIO HATJE** (cód.21931) - Membro

- **ROSANA LUIZA DA SILVA** (cód.16560) - Secretária

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 5 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 17121

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0662/10, de 26/03/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ORLANDO DAS GRAÇAS E SILVA – ZUQUILA (151), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO** (cód.22235), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **GILBERTO LARA** (cód.21866), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **MICHAEL RALPH EVANGELISTA DA SILVA** (cód.21627), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **PATRICIO COSTA FILHO** (cód.21629), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO** (cód. 22235), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **GILBERTO LARA** (cód.21866), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **MICHAEL RALPH EVANGELISTA DA SILVA** (cód.21627), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **PATRICIO COSTA FILHO** (cód.21629), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 17122

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0686/10, de 31/3/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO (129), **RESOLVE**, a partir de 31/03/10:

EXONERAR

- **MARCOS ANTONIO ROSSI PADOAN** (cód.20235), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 17123

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0686/10, de 31/3/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO (129), **RESOLVE**, a partir de 31/03/10:

EXONERAR

- **MARCOS ANTONIO ROSSI PADOAN** (cód.20235), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 17123

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0687/10, de 31/03/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO (129), **RESOLVE**, a partir de 31/03/10:

EXONERAR

- **HAROLDO PEREIRA DE GODOY** (cód.20896), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **HAROLDO PEREIRA DE GODOY** (cód.20896), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **MISLAINE OLIVEIRA SANTOS RICCI** (cód.22406), RG. Nº 44.130.779-6, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 17124

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0684/10, de 31/03/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE (155), **RESOLVE**, a partir de 31/03/10:

EXONERAR

- **RICARDO CAMEIRÃO** (cód. 21572), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 17125

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0685/10, de 31/03/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE (155), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **RICARDO CAMEIRÃO JUNIOR** (cód.22407), RG. nº 44.345.977-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 17126

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0663/10, de 26/3/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA(135), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **EDUARDO MONTEIRO DENTINHO** (cód.21377), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **FRANCISCO MONSÃO JUNIOR** (cód.20326), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA** (cód.20787), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 17127

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0664/10, de 26/3/2010, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA(135), **RESOLVE:**

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

PROJETO DE LEI Nº 076/10

"ALTERAÇÃO DO § 2º DO ART. 73 DA LEI Nº 6253/07, QUE TRATA DO ZONEAMENTO, EXCLUINDO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO A REGULARIZAÇÃO DE LOTES E EDIFICAÇÕES JÁ EXISTENTES NA ZONA AEROPORTUÁRIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA: Art. 1º O § 2º do art. 73 da Lei nº 6253, de 24 de maio de 2007, que trata do Zoneamento, passa a vigor com a seguinte redação:

"§ 2º A regularização de que trata este artigo poderá ser requerida a qualquer momento, para os lotes provenientes de parcelamentos do solo já existentes quando da publicação desta Lei, bem como as respectivas edificações."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2010.

DR. ULISSES

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando o presente projeto de lei, objetivando alterar a Lei de Zoneamento.

A alteração diz respeito à possibilidade dos proprietários

de imóveis existentes na Zona Aeroportuária, quando da publicação da Lei nº 6253/07, requererem a regularização dos respectivos lotes e edificações, a qualquer momento.

Atualmente, o texto fixa o prazo de um ano para essa reivindicação, prorrogável por igual período, por ato do Executivo, prazo esse já expirado.

Isto posto, tendo em vista que a proposta ora apresentada é viável, justa e importante para a comunidade da região, solicitamos o apoio dos caros colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2010.

DR. ULISSES

- Vereador -

Processo nº 2.913/2009 de 24 de novembro de 2.009.

CONTRATO Nº 006/2010

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 600 (seiscentos) pacotes de água mineral, sem gás, de 200 ml, cada embalagem contemplando 48 (quarenta e oito) copos, com periodicidade de entrega durante o exercício de 2010.

Contratada: WALTER PIRES GUARULHOS ME.

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) .

Vigência: de 23 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Guarulhos, 23 de março de 2010.

ALAN NETO

Presidente

Processo administrativo 2151/09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/10

Objeto: Prestação de serviços de inspeção anual no sistema de proteção externa contra descargas atmosféricas para raios das edificações, com substituição de peças para esta Edilidade.

Homologo o resultado obtido, no procedimento licitatório realizado através do pregão presencial nº 02/2010, a favor da empresa Empreitec Engenharia e Eletricidade Ltda.

Valor global: R\$ 29.930,00 (vinte e nove mil, novecentos e trinta reais), em conformidade com a ata de abertura e julgamento.

Guarulhos, 29 de março de 2010.

ALAN NETO

- Presidente -

Processo nº 1.547/2009

CONTRATO Nº 004/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de Concurso Público para preenchimento de cargos constantes do Anexo I e demais disposições constantes do Processo Administrativo nº 1.547/09.

Contratada: IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação.

Valor: Não há ônus para a Contratante. A Contratada receberá uma taxa de inscrição conforme valores constantes do item 6.1 do referido contrato.

Assinatura: 15 de março de 2010.

Vigência: 12 (doze) meses, ou até a entrega da classificação final, o que se der por último, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável de conformidade com a legislação vigente à época de seu vencimento.

Guarulhos, 23 de março de 2010.

ALAN NETO

Presidente

Processo nº 1.294/08 de 11 de julho de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002

Contrato nº 006/08 de 22 de setembro de 2008.

Empresa: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e instalação de 02 (duas) máquinas multifuncionais digitais para extração de cópias reprográficas, com fornecimento de todo material de consumo necessário ao funcionamento das mesmas (exceto papel), assistência técnica mediante manutenção preventiva e corretiva, franquia no total de 100.000 (cem mil) cópias mensais, com possibilidade de tiragem de cópias excedentes, cujas especificações e quantitativos constitui o Anexo I do Termo Aditivo.

Valor global remanescente: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).

Valor mensal: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Guarulhos, 18 de março de 2010.

ALAN NETO

Presidente

TELEFONES ÚTEIS**SAÚDE****Hospitais Públicos Municipais****HMU**

Hospital Municipal de Urgência
Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.**(11) 2475-7422****HMPB**

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.**(11) 2489-6610****HMC**

Hospital Municipal da Criança
R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.**(11) 2475-9688**

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil

FÁCIL
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Estrada de Nazaré, 2.650
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazação, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CRF **Coordenadoria de Relações Federativas**
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI **Coordenadoria de Relações Internacionais**
Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima

CM **Coordenadoria da Mulher**
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CIR **Coordenadoria da Igualdade Racial**
R. Nossa Sra. de Lourdes, 811 – Vila Galvão
Telefone: 2409-6843

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 – Vila Progresso	2453-6800
Procon Sede: Rua Condessa Amália, 23 – Picanço	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 – Bom Clima	2475-6999
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde Fernão Dias – Dutra Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7580
Região de Saúde Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280
Região de Saúde Dutra – Trabalhadores Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137